



ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.299

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia  
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Procuradoria Geral de Justiça  
EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradoria Geral do Estado  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

**SECRETARIADO**

Administração  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Justiça  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Viação e Obras Públicas  
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
Saúde Pública  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Educação  
ROMERO XIMENES PONTE  
Agricultura  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Segurança Pública  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Cultura  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
Indústria Comércio e Mineração  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Trabalho e Promoção Social  
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Transportes  
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente-Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Consultor Geral do Estado  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Transportes, Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção Social e Educação.

CARTA-CONVITE Nº 05/92  
Do Corpo de Bombeiros Militar

RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil-ELETRONORTE

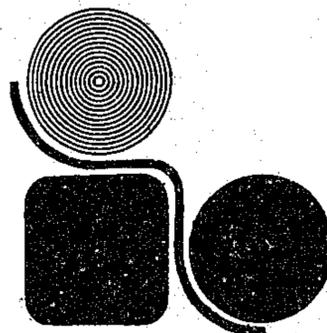
ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES  
Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS  
De Diversas Firmas

**AVISO**

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 801 DE 14 DE MAIO DE 1992**  
Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE ALMEIDA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM REINALDO MARCIÃO DE ALMEIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Resolução nº 078, de 27.04.92, homologada pelo Governador do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs. 030/92, de 24.01.92, da Consultoria Geral do Estado e 12/92, de 11.05.92, da Secretaria de Estado de Justiça e Portaria nº 012, de 17.05.89-CPP, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (Promoção "post-mortem"),

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 819.950,00 (Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta Cruzeiros), em favor da Senhora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE ALMEIDA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM REINALDO MARCIÃO DE ALMEIDA, falecido no cumprimento do dever no dia 14 de outubro de 1988, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, correspondem ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 171.115,34
Dif. Compl. (Lei 8.419/92)	58.884,66
Represent. por Grad. (30%)	69.000,00
Grat. Risco de Vida (50%)	115.000,00
Habilitação Militar (20%)	46.000,00
Grat. Serviço Ativo (30%)	69.000,00
Grat. Loc. Especial (40%)	92.000,00
Auxílio Moradia (30%)	69.000,00
Indenização de Tropa (10%)	23.000,00
Grat. p/ Tempo de Serv. (15%)	106.950,00

Provento Mensal ..... Cr\$ 819.950,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ADHERBAL MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058388-1

**DECRETO Nº 885 DE 23 DE JUNHO DE 1992**  
CONCEDE PENSÃO A MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOURÃO, VIÚVA, DANIEL LIRA MOURÃO JUNIOR, DANIELA CARVALHO MOURÃO E SUENA CARVALHO MOURÃO, FILHO DO EX-SERVIDOR, DANIEL LIRA MOURÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL LIRA MOURÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-Marabá, falecido no dia 04.04.92, no Município de Marabá, neste Estado, em consequência de acidente em pleno desempenho de suas funções, conforme apurado no Processo nº 2078/92-SEAD.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 749, de 24.12.53, em seu art. 210:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida à MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOURÃO viúva DANIEL LIRA MOURÃO JUNIOR, DANIELA CARVALHO MOURÃO, e SUENA CARVALHO MOURÃO, filhos do ex-servidor DANIEL LIRA MOURÃO, pensão mensal correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 210, da Lei nº 749, de 24.12.53 no valor de Cr\$ 2.136.036,08 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), abaixo discriminados:

Vencimento Integral (GEP-TAF-502, Ref. 1)	Cr\$ 230.001,41
Função Gratificada FG (3)	Cr\$ 66.534,32
Prêmio de Produção (450 quotas x Cr\$ 3.960,00)	Cr\$ 1.782.000,00
Adicional - 25%	Cr\$ 57.500,35

Provento Mensal ..... Cr\$ 2.136.036,08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o pagamento da pensão à data de 04.04.92, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Junho de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.761 de 18/08/92

CP92/0058540-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, o servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, a partir de 01 de setembro do ano em curso, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de Setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0058539-6

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0021, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

REAJUSTA OS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 0816 de 22 de maio de 1992, e,

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das bolsas pagas aos estagiários no Serviço Público Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar, de acordo com tabela em anexo, os valores das bolsas de estágio na Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a 1º de setembro de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058720-8

**A N E X O**

**BOLSA DE ESTAGIÁRIOS**

CARGA	NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR	
	HORÁRIA	VALOR	VALOR	VALOR
06		374.502,00		440.600,00
05		319.421,00		374.502,00
04		253.323,00		319.421,00

**PORTARIA Nº 1899 DE 27 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4137/92-SEAD e 11899/92-SEUDUC.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, do Governo do Rio Grande do Sul, até 31.12.92, MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI, matrícula nº 0181005/017, ocupante do cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058724-0

**PORTARIA Nº 1929 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4099/92-SEAD

RESOLVE:  
Colocar à disposição, do Banco do Estado do Pará, pelo período de um (01) ano, JOSÉ CARES COSTA, matrícula nº 2035227/011, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058716-0

**PORTARIA Nº 1928 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do disposto e art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, Considerando os termos do Of. nº 022/92 - Associação Brasileira de Odontologia - Seção DF e Reg. nº 878/92-SEAD.

RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília, no período de 25 a 28 de março de 1993. Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde

forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058723-2

**PORTARIA Nº 1916 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 2765/92-SEAD, Reg. nº 866/92-SEAD e 18145/92-SEUDUC:

RESOLVE:  
Revogar a Port. nº 1193, de 09.06.92, que concedeu licença sem vencimentos, a ELIANE CRISTINA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 0279420/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Delzuite Melo de Albuquerque, considerando que a servidora não afastou-se de suas atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1992

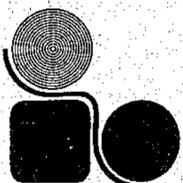
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058722-4

**PORTARIA Nº 1930 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Elizabeth Macêdo Alvarenga mat. nº 0726893-013	Médico GEP-ANSM-612.1 SEAD Cl. "A"	4274/92-	02(dois) anos a contar de 04.05.92



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PEX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	CR\$	166.628,00
Trimestral	CR\$	166.628,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	509.033,75
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	10.255,00
Preço por página	CR\$	18.127.692,00
Fotótipo centímetro	CR\$	3.663,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058706-2

**PORTARIA Nº 1931 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Blandina Pinheiro	Professor	4259/92-	02(dois)
Dos Santos Tamer	GEP-M-AD1-401	SEAD e	anos a
mat. nº 0447706-010		021210/92	contar de
E.E. Plácido Cardoso		SEDUC	20.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0058698-8

**PORTARIA Nº 0875 DE 04 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 36, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, HILDA MIRANDA DE OLIVEIRA CARDOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18757 de 18/08/92

CP92/0058690-2

**PORTARIA Nº 0923 DE 06 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE SOUZA PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1992

**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058682-1

**PORTARIA Nº 1007 DE 14 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput" 36, e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA STELINA DUARTE SOARES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058674-0

**PORTARIA Nº 1052 DE 19 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a", § 3º da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5020/87, art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDO ELOY COUTINHO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEGA-609, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, SAGRI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058666-0

**PORTARIA Nº 1053 DE 19 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058658-9

**PORTARIA Nº 1056 DE 21 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MATORIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058642-2

**PORTARIA Nº 1113 DE 01 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, WALMIR DOS SANTOS CUNHA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058634-1

**PORTARIA Nº 1114 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ANGELITA RIBEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Marluce P. Ferreira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058626-0

**PORTARIA Nº 1116 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROBENITA CANDIDA DE CARVALHO GUIMARÃES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Almirante Tamandaré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058610-4

**PORTARIA Nº 1118 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA BARRETO ROSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rodrigues Pinagé".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992.

CP92/0058715-1

**PORTARIA Nº 1119 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LOURIVAL DE SOUZA SOARES, no cargo de Contabilista, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992.

CP92/0058708-9

**PORTARIA Nº 1122 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DÉA MIRANDA SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Colares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058707-0

**PORTARIA Nº 1123 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ORLANDINA SOUZA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058700-3

**PORTARIA Nº 1124 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA LUCIA SANTOS PINHEIRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital EE. de 1º Grau "Stélio Maroja".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058699-6

**PORTARIA Nº 1125 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES MALCHER E SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Acará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058691-0

**PORTARIA Nº 1126 DE 27 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES PORTILHO ROCHA, no cargo de Professor Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058692-9

**PORTARIA Nº 1163 DE 03 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE ALMEIDA PALHETA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18.08.1992. CP92/0058683-0

**PORTARIA Nº 1476 DE 13 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA SILVA DE SOUSA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Pte. Costa e Silva".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.757 de 18/08/92

CP92/0058547-7

#### RESUMO DE PORTARIAS

#### ERRATA

-Port. nº 404 de 26.08.92 - Publicada no D.O nº 27.297 de 03.09.92, que designou o serv. GERSON BRITO DA ROCHA, mat. nº 5333490-013, Ag. Administrativo.

Onde se Lê  
... FG-4 de Coordenador,...

Leia-se  
... FG-4 de Chefe de Unidade, ... CP92/0058697-0

-Port. nº 403 de 26.08.92 - Publicada no D.O nº 27.297 de 03.09.92, que dispensou MOACIR CUNHA BRABO, mat. nº 5206723-011, Ag. Administrativo.

Onde se Lê  
... FG-4 de Coordenador, ...  
Leia-se  
... FG- de Chefe de Unidade, ... CP92/0058689-9

#### LICENÇA ESPECIAL

-Port. nº 412 de 03.09.92 - Conceder a MARIA LDO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO, mat. nº 0001775-012, Ag. Administrativo, 03 (três) meses, período de 02.09 a 30.11.92, quinquênio de 01.05.84 a 01.05.89. CP92/0058681-3

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 872 de 04 de setembro de 1992.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento à medida liminar concedida em Mandado de Segurança, Processo nº 3703, comunicada através do Ofício nº 0643/92 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

#### RESOLVE:

- I. SUSPENDER, os efeitos da Portaria nº 388 de 19.04.91, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.962 de 06.05.91, apenas no que se refere ao impetrante, até a decisão de Mérito no Mandado de Segurança impetrado.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de setembro de 1992.

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CP92/0058673-2

Portaria nº 873 de 04 de Setembro de 1992

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

#### RESOLVE:

REMOVER, do Gabinete do Secretário para a DGA/DAC-Serviço de Patrimônio, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Auxiliar Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 04 de Setembro de 1992.

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0058705-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0655/92  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, para custear despesas em Itaituba e Jacareacanga  
VALOR: Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)  
DATA: 03 de setembro de 1992.

CP92/0058396-7

(Fat. nº 10.011777, Reg. nº 10.011777, Dia: 08/09/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.  
TOMADA DE PREÇOS

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 071/92, que se destina a contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Restauração na Rodovia

PA 156, trecho: TRANSLADARIO, numa extensão aproximada de 48,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.09.92 às 16:00. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alme. Barroso, 3639.

Em, 02 de setembro de 1992

a) Ilegível  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CP92/0050762-0

(Fat. nº 10.011696, Reg. nº 10.011696, Dias: 03, 04 e 08/09/92)

**PORTARIA Nº 228 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 564 de 01.09.92, do Sr. Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal - DNER, que deu origem ao processo interno nº 3786/92;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308, de 30.08.91, que restabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº 2001, de 02.12.81;

**RESOLVE:**  
REAJUSTAR, a partir de ZERO (0) hora do dia 04 do mês em curso, em 22,60% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará, observada a relação de coeficientes tarifários passageiro/quilometro.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 03 de setembro de 1992.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP92/0058714-3

Ref: Portaria nº 228/92-SETRAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 22,60%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

04 SET 1992

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	I	102,490791	123,482881
	II	126,818265	152,793090
	III	142,460512	171,639171
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	I	131,824412	158,824593
	II	163,041892	196,436014
	III	183,205885	220,729982
C LEITO	I	255,571402	307,917352
	II	316,910513	381,819895
	III	354,937535	427,635584
D TRANSAMAZONICA	ÚNICO	250,992041	302,400049

Jose Alberto Matos  
Chef. da Sec. de Transp. de  
Passageiros e Cargas

Bel. MANOEL CESAR C. DE AZEVEDO  
Chefe da Div. Conc. Fiscalização  
CP92/0058452-7

PORTARIA Nº 229 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita a Assessora Maria da Conceição do Espírito Santo Lima através do Memorando nº 29, de 21.08.92;

CONSIDERANDO que a servidora acima referida encontra-se em gozo de Licença Especial no mês de setembro em curso;

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Engenheiro Civil do Quadro do Pessoal Permanente, para no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, responder pela ASSESSORIA de que é titular a Engenheira MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LIMA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 03 de setembro de 1992.

a) Ilegível  
p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário

CP92/0058665-1

PORTARIA Nº 230 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o memorando nº 42/92-DTA;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção-DIMA-DTT o servidor JOSE GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, Engenheiro Mecânico do QPV desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 03 de setembro de 1992.

a) Ilegível

p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

CP92/0058649-0

PORTARIA Nº 231 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Aeroviário através do Memº nº 42/92-DTA;  
CONSIDERANDO o que trata o Ofício nº 727/90-SEAD, com relação às Chefiarias das unidades administrativas desta SETRAN, do nível de Direção e Assessoramento Superiores, Código DAS;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSE GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, Engenheiro Mecânico do Quadro do Pessoal Verificável, para, responder pela Chefiaria da Divisão de Operações do Departamento de Transporte Aeroviário desta Secretaria de Estado, com vencimento mensal correspondente ao Código DAS-03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 03 de setembro de 1992.

a) Ilegível

p/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

CP92/0058641-4

(Fat. nº 10.011762, Reg. nº 10.011762, Dia: 08/09/92)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

## TOMADA DE PREÇOS

## A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

## EDITAL Nº 072/92

OBJETO: Contratar Empresa de Consultoria Rodoviária para execução dos serviços de Consultoria, Supervisão e Assessoramento Técnico na Pavimentação da Rodovia PA 140, trecho: TOMÉ AÇU/BUJARU, numa extensão aproximada de 119,60 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 22.09.92 às 9:00.

## EDITAL Nº 073/92

OBJETO: Contratar Empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia das Pontes da PA-150. A Sessão de abertura será realizada no dia 22.09.92 às 11:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 03 de setembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0059051-9

(Fat. nº 10.011739, Reg. nº 10.011739, Dias: 04, 08 e 09/09/92)

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR.088/92.  
Partes: SETRAN e a Empresa COESA-COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. PROCº 2655/92.C. Pública nº 036/92. Objeto: É a execução dos serviços de restauração, na rod. PA-279, trecho Agua Azul/Tucumã numa extensão aproximada de 92 KM. Pazo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Cr\$ 7.443.737.999,80. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.00001.1101. Noe: 202397. Em, 04/09/92. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e REPRESENTANTE DA CONTRATADA.  
CP92/0058419-5

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.JUR.089/92.  
Partes: SETRAN e a Empresa COESA-COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. C. Pública nº 037/92. Objeto: É a execução dos serviços na PA-279, trecho Agua Azul/S. Feliz. Pazo: 180. Valor Cr\$-9.113.072.316,24. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.00001.1101. Noe: 202396. Em, 04.09.92. a) Engº Antonio Cesar Pinho Brasil-SETRAN e REPRESENTANTE DA CONTRATADA.  
CP92/0058411-0

(Fat. nº 10.011761, Reg. nº 10.011761, Dia: 08/09/92)

## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00.0023986-0 movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra MILTON S. CORRÊA, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor originário de Cr\$ 1.010.440,91 (Um milhão, dez mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e noventa e um centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (André Araújo), Juiz Federal Substituto, autografei e conferi. E eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª. Vara, reconferei e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Costa  
Dra. Maria de Fátima de P. Pessoa Costa

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

- 2ª. Vara -

(G. Reg. 24.994)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Conselho de Política de cargos e Salários do Estado**  
**Resolução nº 087 de 31 de agosto de 1992**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 FUNDACAO CARLOS GOMES

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGOS	C.H.	SALARIO
IV - AREA DOCENTE		
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	40	3.940.595
	30	2.955.580
	20	1.970.347
PROFESSOR NIVEL MEDIO	40	2.867.993
	30	2.151.049
	20	1.439.818
MUSICISTA	20	2.010.220

III - NIVEL SUPERIOR		
TECNICO NIVEL SUPERIOR	40	2.185.580
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ASSISTENTE TECNICO	40	1.228.511
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	924.902
I - APOIO OPERACIONAL		
NOTORISTA	40	793.694
AGENTE DE PORTARIA	40	706.609
	30	530.000

CP92/0058625-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
 FUNDACAO TANCREDO NEVES

REMUNERACAO PARA SETEMBRO DE 1992

CLASSE SALARIAL	EMPREGOS	CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 36 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 40 HS/SEMANAIS	
		NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II
I	ISERVENTE	530.000	609.500	635.735	731.095	706.649	812.646
II	IBILHETEIRO	563.669	648.220			751.540	864.271
III	INOTORISTA IDATILOGRAFIC	628.482	722.755			837.955	963.649
IV	IRECEPCIONISTA IMONT. VISUAL	700.748	784.838			934.307	1.046.424
V	IAUX. TECNICO IAG. ADMINIST.	819.571	917.920			1.092.734	1.223.863
VI	ITNS ITEC. CULTURAL	2.334.163	2.474.812			3.112.139	3.292.867

**CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS**

DISCRIMINACAO	VALOR
DIRETOR/COORDENADOR DE AREA	2.190.000
COORDENADOR DE COORDENADORIA	1.795.776
SECRETARIO DE APOIO	183.940
SECRETARIO PARTICULAR	153.295
GERENTE	122.627

CP92/0058633-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

I - CARGOS COMISSIONADOS	VALOR
SUPERINTENDENTE	8.190.000
DIRETOR	5.733.000

II - FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
ASSESSOR	2.380.392
COORDENADOR	1.791.188
SECRETÁRIO	669.738

III - EMPREGOS PERMANENTES	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL EM ARTE	2.185.580
TECHICO	2.185.580
AUXILIAR TECHICO	851.635
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	851.635
AUXILIAR SERV. GERAIS	540.160
MOTORISTA	540.160

CP92/0058594-9

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Conselho de Política de cargos e Salários do Estado

### Resolução nº 086 de 31 de agosto de 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
TABELAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

CARGO	VENCIMENTO	GRAT. NIV. SUPER.	REMUN. TOTAL
PROCURADOR DE ESTADO	4.572.035	3.673.628	8.245.663

Nos termos do Decreto No. 0884, de 16 de junho de 1992, em anexo, os vencimentos a partir de 01 de agosto de 1992.

CP92/0058586-8

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Of. Nº 192/92

São Domingos do Capim, 18/08/92

*Artiliz  
Firma de Sr. Francisco  
(Secor e C. Civil)*

Senhor Comandante,

Pelo presente solicitamos da Vossa Excelência contingente militar necessário para acompanhar os senhores oficiais de Justiça deste Juízo no dia 01 de setembro do corrente ano, para inspeção a área turbada de propriedade do Sr. Francisco Alencar Monteiro, situada no Km. 81 da Rodovia BR-010 neste município. Na oportunidade apresentamos a V.Exa. protestos de consideração e apreço.

*Elvina Gamaque Laveira*  
Dra. Elvina Gamaque Laveira  
Juíza de Direito

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL 2.ª SEÇÃO  
PROTÓCOLO N.º 2521  
DATA 28/08/92  
PROTUCOLISTA RAIMUNDO ESTRELA

Exmo. Sr. Cel.  
Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar  
Castanhal - Pará

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Ofício nº 205/92

Belém-Pá., 26 de agosto de 1992

Senhor Comandante:

*Artiliz  
Firma de Sr. Francisco  
(Secor e C. Civil)*

Processando-se por este Juízo e Cartório do 1º Ofício os autos nº 7842/92 de Reintegração de Posse movido por JOÃO DUARTE DE ABRUJ contra JOSÉ EACARIAS DOS SANTOS e MARIA LUCIA LOURNEIRO DOS SANTOS, solicito de V. Ex. no sentido de determinar que seja colocada à disposição deste Juízo a força policial necessária para garantir o cumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

*Lúcia Claret*  
DR. LÚCIA CLARET FERREIRA DIAS CRUZ  
JUÍZA DE DIREITO

ILM.º

SR. COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

NESTA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL 2.ª SEÇÃO  
PROTÓCOLO N.º 2522  
DATA 28/08/92  
PROTUCOLISTA RAIMUNDO ESTRELA

**COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO**  
CGC 04.815.734/0001-80  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1992.**

Nesta data, às 10h, na sede social, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alberto Volinsky e tendo a mim, Eduardo Netto Alves Barreto, como Secretário, os acionistas da Companhia, representando mais de 2/3 do capital social votante, após exame dos itens da ordem do dia constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 10, 11 e 12 e no Diário do Pará de 09, 10 e 11/08/92, deliberaram, por unanimidade, alterar e retificar as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 15.06.92, constantes do item A - ABERTURA DE CAPITAL, como segue: 1) O item 11 - DO PREÇO DE SUBSCRIÇÃO passa a ter a seguinte redação: "Para os efeitos desta emissão de debêntures, o preço de subscrição das debêntures será o seu valor nominal unitário, atualizado monetariamente até o dia da subscrição, conforme previsto no item 9, deste instrumento, que trata da atualização monetária, acrescido dos rendimentos devidos: juros e prêmios, se houver, calculados exponencialmente por dias decorridos, desde a data de início de distribuição, a ser publicada no anúncio de início de distribuição ou, conforme o caso, do último vencimento de rendimentos, até o dia da subscrição. Caso a subscrição não ocorra no 1º (primeiro) dia do mês, será utilizada a variação prorata-temporis do IGP-M do mês anterior no cálculo do valor nominal". 2) O caput do item 12 - FORMA DE PAGAMENTO passa a ter a seguinte redação: "As debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e os certificados serão entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de subscrição, no Departamento de Acionistas da Companhia - Praia de Botafogo, 300 - 11º andar, RJ". No item 17 - PRÊMIO, na interpretação da fórmula de pagamento do referido prêmio, o primeiro período da definição da letra F passa a ter a seguinte redação: "F - fator de aplicação do prêmio por debêntures, na data da primeira repactuação. Ele será igual ao valor acumulado do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE-FGV da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, no período compreendido entre a data de início de distribuição e a data do pagamento do prêmio, ou seja 01.07.93, acrescido cumulativamente da taxa de 28% (vinte e oito por cento) ao ano, descapitalizada para cada período. 3) O item 19 - AQUISIÇÃO OBRIGATORIA (opção de venda dos debenturistas). A EMITENTE compromete-se a adquirir todas as debêntures em circulação, relativas a presente emissão, à opção dos debenturistas que não necessitem as condições de qualquer das repactuações deliberadas pelo Conselho de Administração da Emitente, pelo valor nominal atualizado, conforme definido no item 9 desta Ata, Atualização Monetária, acrescido dos juros devidos no item 16 e do prêmio previsto no item 17 desta Ata. Caso o debenturista opte pela venda das debêntures à EMITENTE deverá se habilitar no período compreendido entre o 14º (décimo quarto) e o 5º (quinto) dias úteis imediatamente anteriores ao dia da repactuação, mediante o registro formal protocolado junto à Companhia ou à Instituição prestadora do serviço de debenturistas. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMITENTE, ou serem colocadas novamente no mercado. 4) O item 22 - LOCAL DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação: "Os pagamentos referentes ao principal atualizado monetariamente, juros e prêmios, se houver, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados pela EMITENTE, no Departamento de Acionistas da Companhia - Praia de Botafogo, 300 - 11º andar, RJ, ou em local previamente estabelecido, sendo que a notificação aos debenturistas será efetuada na forma prevista pelo item 10 - da Publicação na Imprensa desta Ata, ou ainda, em estabelecimento de instituições financeiras contratadas para tal fim". Foram ratificadas todas as demais deliberações da AGE de 15.06.92 não reformuladas nesta Assembléia. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Monte Dourado, 17 de agosto de 1992. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Eduardo Netto Alves Barreto, Secretário - COMPANHIA DO JARI - BANCO DO BRASIL - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - ALBERTO VOLINSKY - ARTUR PINHEIRO DE CASTELLO BRANCO - MILTON CESAR TEIXEIRA DIAS. Confere com a transcrição, Eduardo Netto Alves Barreto, Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 696.2 - 2 de setembro/1992. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

**PORTARIA Nº 098/92** Belém, 04 de setembro de 1992  
O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da ASI-PAG, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas, RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor Cr\$-2.000.000,00, (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), ao servidor Luis Augusto Costa de Oliveira, carteira de identidade nº 933065-SSP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto a Assessoria Comunitária desta ASI-PAG.
- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.
- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (DEZ) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
**RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA**  
Chefe do DAF.

**RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 099/92:** Designa os funcionários **DELMA NA NARÉ LUZ PASTANA, ROBERTO BOTELHO AZEVEDO e JOÃO BATISTA REIS PINHEIRO**, para, sob a presidência da primeira, realizarem a **CARTA-CONVITE nº 038/92**.

**PORTARIA Nº 100/92:** Designa os funcionários **MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA, ADRA ELISA GAIA RIBEIRO e JOSÉ SARRAF MAIA FILHO**, para, sob a presidência da primeira, realizarem a **CARTA-CONVITE nº 039/92**.

**RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**APOSTILA** - No Ato nº 217, de 28.8.92, publicado no Diário Oficial deste Estado, do dia 19.9.92, onde se lê TRT-8a-AJ.025, leia-se TRT-8a AJ.024. Yoshie Ichihara, Diretora do Serviço do Pessoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32º incisos I, III, LVI e LVII do Regulamento Interno e tendo em vista as deliberações do Egrégio Tribunal em sessões de 27.8.92 e 3.9.92 e o que consta dos Processos - TRT P-161/89, 6780/91, 9779, 9815 e 9984/92, RESOLVE:

- ATOS Ns 219 e 226/92 - NOMEAR, de acordo com o art.9º, item I, combinado com o art.10 da Lei nº 8.112/90, REGINA LÚCIA BRITO RODRIGUES e MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, para exercerem respectivamente, os cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT 8a-AJ.023, Classe A, Referência NI.Inicial e de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TRT-8a AJ.025, Classe A, Referência NI.Inicial, ambos do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, a primeira para lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Beatriz Oliveira Soriano de Mello e o segundo para lotação em Almeirim, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Josefa Alves de Almeida.

- ATOS Ns 220 e 221/92 - DISPENSAR o servidor EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ.023, NI.35, do Encargo de Assistente Chefe da Seção de Pagamento de Estatutários do Serviço de Pagamento de Pessoal, a partir de 19 de setembro de 1992. DISPENSAR, a pedido, VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária TRT 8a-AJ.023, 5.NI.35, do encargo de Secretária de Audiências da 8ª J.C.J. de Belém, a partir de 19 de setembro de 1992.

- ATOS Ns 222 e 223/92 - I-DESIGNAR MARCUS ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, ambos Auxiliares Judiciários, TRT-8a AJ.023, A.NI.26, para exercerem respectivamente, o Encargo de Encarregado do Setor de Cálculos e de Secretário de Audiências da 8ª J.C.J. de Belém, a partir de 19.9.92; II - ATRIBUIR aos referidos servidores, gratificação pela representação de Gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

ATO nº 224/92 - NOMEAR, de acordo com o art.9º, item II da Lei nº 8.112/90, o Dr. HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE JUÍZ, Código TRT-8a.DAS.102.5. Integrante do Grupo Direção e Assessoria - mento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação no Gabinete do Exmº Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Juiz Togado deste Tribunal, em decorrência da aposentadoria de Beatriz Oliveira Soriano de Mello.

ATO nº 225/92 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (32/35) ao servidor ERNANI LOURINHO FORMIGOSA, no cargo de Atendente Judiciário, TRT-8a AJ 025, 5.NI.35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do TRT da 8ª Região, com fundamento no art.40, item III alínea "c", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts.186, item III, alínea "c", e 188, da Lei nº 8.112/90; art.5º da Lei nº 8.162/91; art.1º da Lei nº 7.758/89; art.6º parágrafo único da Lei nº 7.961/89; art.15 da Lei nº 7.923/89. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente.

(Fat. nº 10.011775, Reg. nº 10.011775, Dia: 08/09/92)

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 518/92  
RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
Procuradora: Dra. Loana L. G. Uliana  
RECORRIDO:- MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA COSTA  
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil

**DESPACHO**

A revista de fls. 100/105, não obstante subscrita por um dos Procuradores da Entidade recorrente, não tem condições de ser admitida, posto que interposta fora do prazo concedido pelo Decreto-Lei nº 779/69, conforme consta da Certidão de fls. 99. Com efeito, publicado o Acórdão nº 2.420/92 em 24 de junho, o prazo foi suspenso no dia 6 de julho, em virtude da interposição de embargos declaratórios, cuja decisão foi publicada em 13 de agosto. Reiniciada a contagem no dia 14 seguinte, expirou o prazo em 18 de agosto, e o recurso foi protocolizado apenas no dia 24 do mesmo mês.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de agosto de 1992  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE  
(G.Reg.25.076)

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 1021/92  
RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA  
Adv: Dra. Jacqueline B. C. dos Anjos  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP.  
Adv: Drª. Nair Ferreira Lima

**DESPACHO**

I - O recurso de revista, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69,

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

é tempestivo e foi firmado por procurador habilitado.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da 2ª Turma que confirmou a sentença de primeira instância, autorizando a liberação dos depósitos do FGTS, em virtude da mudança de regime.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o §1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, enquanto foi residido pelo regime trabalhista.

IV - Em que pesem os argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em nenhuma norma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

V - Se o servidor não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

VI - O E.Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do §1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 8º da CLT. Intime-se.

Belém, 28 de agosto de 1992  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE  
(G.Reg.25.077)

PROCESSO TRT Nº RO 1184/92

RECORRENTE:- BANCO REAL S/A  
Adv: Dr. Carlos A. Ferreira de Arruda  
RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL/PA  
Adv: Dr. Edilson Araújo dos Santos  
DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido feita a complementação do depósito "ad recursum".

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão da 2ª Turma que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2.335/87, da Lei nº 7.730/89 e da Medida Provisória nº 154/90, não acatando a preliminar de ilegitimidade do sindicato.

III - Não consegue o recorrente, entretanto, demonstrar a configuração de qualquer dos pressupostos específicos da revista. É que o caráter interpretativo das matérias afasta o seu cabimento por violação. Quanto ao conflito, com relação à substituição processual, a jurisprudência transcrita a fls. 29 desmerece para sua caracterização. O primeiro aresto, porque inespecífico. O outro, anterior à atual Constituição, não aborda o tema sob o prisma da Lei nº 8.073/90, que embasou a decisão. Quanto à decretação de inconstitucionalidade da legislação dos Planos Econômicos do Governo, melhor sorte não lhe assiste, uma vez que os arestos colacionados, referentes ao Plano Bresser e Plano Verão, estão superados, em face da mais recente jurisprudência do Pleno do TST, e, relativamente ao Plano Collor, são ora inespecíficos ora transcritos sem a observância do Enunciado nº 38, sendo que o último deles é oriundo do Supremo Tribunal Federal, proferido em Mandado de Segurança impetrado por seus servidores.

V - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo, com fulcro nos Enunciados nºs. 221, 42, 38 e 296. Intime-se.

Belém, 28 de agosto de 1992  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE  
(G.Reg.25.074)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0141

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.299

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0154, DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, a Servidora DORALICE DE MELO SOARES, Agente Administrativo, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3120.00 - Material de Consumo, para atender as despesas de pronto pagamento como complemento ao 3º trimestre, nesta capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas trinta (30) dias após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de agosto de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0058739-9

**PORTARIA Nº 0155, DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
DISPENSAR a servidora REGINA FERREIRA VAZ Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Jurídica - FG.3, a partir de 14 de agosto de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de agosto de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0058737-2

**PORTARIA Nº 0156, DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR a servidora MARIA RAIMUNDA MONTEIRO FAVALHO DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Judiciária - FG.3, a partir de 14 de agosto de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de agosto de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0058736-4

**PORTARIA Nº 0157 DE 31 DE AGOSTO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao Servidor LUIZ PAULO DE MIRANDA, agente administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 25/08/92 a 22/11/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de agosto de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0058735-6

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E ADARCISO ALVES DA SILVA  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ADARCISO ALVES DA SILVA.

CP92/0058734-8

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CLAUDIA FELIPE SEIXAS  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CLAUDIA FELIPE SEIXAS.

CP92/0058741-0

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA.

CP92/0058733-0

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

CP92/0058726-7

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO.

CP92/0058725-9

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E IRACEMA PANTOJA MANGAS  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e IRACEMA PANTOJA MANGAS.

CP92/0058727-5

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA.

CP92/0058728-3

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA.

CP92/0058729-1

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E MERIAN NAZARE NUNES SABBA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MERIAN NAZARE NUNES SABBA.

CP92/0058730-5

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E LIGIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e LIGIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS.

CP92/0058731-3

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E NEWTON LEITE MAIA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e NEWTON LEITE MAIA.

CP92/0058732-1

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E GESUALDO DA COSTA VELOSO.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.

ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e GESUALDO DA COSTA VELOSO.  
CP92/0058348-2

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E MARCELO JOSÉ SILVA VIANA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARCELO JOSÉ SILVA VIANA.

CP92/0058356-3

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E EMERALDO LOBO RAIOL.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e EMERALDO LOBO RAIOL.

CP92/0058364-4

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO.

CP92/0058372-5

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E MARCO AURELIO BANDEIRA DOS SANTOS.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 04.03.92  
VIGÊNCIA: 04.09.92 a 03.03.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARCO AURELIO BANDEIRA DOS SANTOS.

CP92/0058380-6

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 853 de 26.08.92 - DESIGNAR, DIONE DO SOCORRO VERDEIRO MORAIS, Assistente Técnico, para integrar na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 628 de 09.07.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.264 de 20.07.92.

CP92/0058349-0

PORT. Nº 854 de 26.08.92 - REMOVER, a pedido, da 1ª para a 4ª Região Fiscal, a funcionária ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, Fiscal e Tributos Estaduais.  
PORT. Nº 855 de 26.08.92 - DESIGNAR, DAYSE VIANA DE MURQUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LAURIDO, Agente Tributário, ZULIA MARIA SANTANA DE CAMPOS, Agente Tributário, para a Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no Processo nº 01237/92.

CP92/0058341-5

PORT. Nº 856 de 04.09.92 - I - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs. 805 e 806 de 17.08.92, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 27.285 de 18.08.92.

II - DESIGNAR, a partir de 02.04.92, para responder pela Chefia do Posto da Fazenda Estadual em Piquiá-12ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ DANILO DA COSTA SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, até ulterior deliberação.  
PORT. Nº 855 de 03.09.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA ao seguinte veículo de propriedade da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMOVEL	CK 3417
*****	*****	*****

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0058842-5

RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 280 de 03.09.92 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora

MARIA DE NAZARÉ VIGA MAGALHÃES, Auxiliar Técnico, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 17.06.91 a 14.10.92. CP92/0058841-7  
 PORT. Nº 281 de 03.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES, Datilógrafa, lotada na DGAF/Coordenadoria de Contabilidade, 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 18.02.72 a 18.02.82. A presente Licença será usufruída no período de 01.10.92 a 28.03.92. CP92/0058840-9

PORT. Nº 282 de 03.09.92 - SUSPENDER, a pedido, com base no art. 471 da C.L.T. o Contrato de Trabalho, da servidora MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 08.09.92 a 05.03.92. CP92/0058839-5

PORT. Nº 283 de 03.09.92 - CONCEDER, Salário Família à funcionária ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO, Agente de Portaria, lotada DGA/DAC-Serviço de Administração de Edifícios, para 01(um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Setembro/92. CP92/0058701-1

PORT. Nº 284 de 04.09.92 - I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 273/92-DGA de 24.08.92 publicada no DOE nº 27.292 de 27.08.92.

II- CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária DILCILENE MARIA MARQUES TORRES, Digitadora, lotada na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, no período de 06.08.92 a 03.12.92. CP92/0058709-7

PORTARIA Nº 285 de 04.09.92 - CONCEDER, 15(quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Motorista, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 11.08 a 25.08.92. CP92/0058836-0

PORT. Nº 286 de 04.09.92 - PRORROGAR, por 30(trinta) dias, a Licença Saúde, concedida ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Motorista, a qual foi concedida através da Portaria nº 285 de 04.09.92, no período de 27.08.92 a 25.09.92.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA  
 Diretora Geral de Administração

CP92/0058717-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
 PORT. Nº 868 de 04.09.92 - REVOGAR, a partir de 12.08.92, os efeitos da Portaria nº 591 de 01.07.92 publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.252 de 02.07.92, do servidor EDIR PINHEIRO CORRÊA, Auxiliar Técnico. CP92/0058835-2

PORT. Nº 869 de 04.09.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto ao FUNDO PENITENCIÁRIO, símbolo FG-3, ANTONIA LUCIDÉA LIMA DE BARROS, Técnico. CP92/0058834-4

PORT. Nº 870 de 04.09.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto ao FUNDO PENITENCIÁRIO, símbolo FG-3, MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA, Técnico. CP92/0058833-6

PORT. Nº 871 de 04.09.92- DESIGNAR, ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico, para responder no período de 10.08.92 a 29.08.92 pela Chefia da Seção de Atividades Auxiliares da DGAF/Coordenadoria de Programação Financeira, símbolo FG-2 em virtude da titular encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0058832-8

(Fat. nº 10.011766, Reg. nº 10.011766, Dia: 08/09/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento PREÇO e PRAZO.

CONVITE	FIRMA	ITEM
268/92	GRÁFICA SANTO ANTONIO	22,23,24
	ZALUSO COM. REP. LTDA.	01,07,08,09,10 11,12,20,25,29 30,33,34,37
	VELOSO CIA. LTDA.	02,03,04,05,06 16,17,18,19,21 31,35,38
	LIVRARIA NACIONAL LTDA.	15,26,27,32
	GRÁFICA E PAPELARIA MODERNA.	28,36
NÃO COTADOS:		
13 e 14		

290/92 E.G.B. - EDSON GONÇALVES BRAGA. ÚNICO(2ª opção)

Belém, 08 de setembro de 1992.

a) Comissão  
 CP92/0058828-C

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento PREÇO e PRAZO.

CONVITE	FIRMA	ITEM
280/92	Rocha e Cia. Ltda.	02,03,04,05,07,08,09, 11,12,14,15,17,18,20 e 21
" "	Zaluso Com. e Rep. Ltda.	01,06,10,13,16, e 19
291/92	Master Dist. Ltda.	08 e 12
" "	Gelpac Com. e Equipamento Ltda.	01,09 e 10
" "	EGE Edson Gonçalves Braga	02
" "	Vieira e Neves	03,04,05,06,07 e 11

Em obediência ao que preceitua o Art. 30 da Lei 5416/87. Revogo o Item 06 do Procedimento Licitatório na modalidade Convite nº 281/92-CEL/SEUDC.

Belém, 08 de setembro de 1992.

a) Comissões

CP92/0058827-1

(Fat. nº 10.011769, Reg. nº 10.011769, Dia: 08/09/92)

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
055/92	Aquisição de micro-computadores e impressor para micro-computadores DIED / SEDUC.	10:00	22:09:92

LOCAL: Auditório da CPL/SEUDC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala B-31/SEUDC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº. De 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 08 de setembro de 1992.

a) Comissão

CP92/0058826-3

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
053/92	Aquisição de Material de Consumo para DAE/SEUDC.	10:00	17.09.92
054/92	Aquisição de Material de Consumo para DESG/SEUDC.	11:00	17.09.92

LOCAL: Auditório da CPL/SEUDC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/N, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala B-31/SEUDC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 02 de setembro de 1992.

a) Comissão

CP92/0058825-5

(Fat. nº 10.011770, Reg. nº 10.011770, Dias: 08, 09 e 10/09/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 191/92-SEUDC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Av. Pedro Miranda, 1.566, nº 14 (quatorze) salas de aula e 04(quatro) dependências, para funcionamento da Escola R.C. CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA de 1º grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de Primeiro grau, 1ª a 4ª Sêries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida Escola, 40 (quarenta) servidores. DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior, serão pagos pelo Departamento de Pessoal através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA, funcionará em 02(dois) turnos, para atender 958( novecentos e cinquenta e oito) alunos, em vinte e oito(28) turmas de 1ª/4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente Boletins Bloco de Ofício etc... assim como se compromete a pagar as taxas de água e luz do consumo exclusivo da Escola.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este CONVÊNIO, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE. DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01/01/1992 até 31/12/1992.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1.992. ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/Pe. JOÃO MARIA VAN DOREM.

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

CP92/0058831-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 70/92-SEUDC/SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ-SEBRAE  
 DOS OBJETOS: O presente Convênio destina-se ao repasse de recursos financeiros para as seguintes finalidades:

a) Confeccionação de quinhentas e dezesseis (516) Bandeiras Paraense nas dimensões de 1,50 x 1,00m que serão destinadas as unidades escolares estaduais nos municípios do Estado do Pará.

b) Ampliar os benefícios sociais gerados através da política de incentivos a comercialização dos produtos fabricados pelos pequenos e micro empresários deste Estado assim como divulgar os produtos fabricados pelos mesmos.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$: 18.534.204,00 ( dezoito milhões quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quatro cruzeiros).

DOS RECURSO: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta do QE/92.Meta:01.Ação:01.Códigos 16.101.08.07.021.2122.3132.00.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

1- A SEDUC compromete-se a:

a) repassar a SEBRAE o valor especificado na Cláusula Segunda em 02 (duas) parcelas a 1ª parcela 60% ( sessenta por cento) no ato da assinatura e 40% ( quarenta por cento) restantes na entrega final das bandeiras, com atesto do D.S.A.

-b A D.S.A. (diretoria de Suporte Administrativo) através de seu Departamento de administração de material (DEAM) atestarã o material confeccionado e autorizarã o seu devido pagamento.

11- A SEBRAE

a) Confeccionará o material objeto deste ajuste, assim como observará rigorosamente as especificações de acordo com a planilha de Custos.

b) O prazo para entrega do objeto deste Convênio será de 15 dias úteis, que começará a fluir a partir da data do recebimento dos recursos.

c) Prestar contas dos recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro), com documentação comprobatória da plena execução dos mesmos até o dia 20 de setembro de 1992, independente de o fazer, junto ao Tribunal de Contas do Estado (T.C.E.)

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 1992.

DO ADIAMENTO: Os participantes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio, bem como alterar quaisquer de sua cláusulas desde que devidamente fundamentados na Lei, ficando o participante interessado no ADIAMENTO, obrigado a solicitá-lo no mínimo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MEVEZEN SAMPATO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA SEBRAE/FLORA DA SILVA NAVARRO.  
PELA ASPAG/ELCIONE THEREZINHA ZALHU TH BARBALHO.  
PELA SEICOM/LUIZ PANTAGO DE SOUZA

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA  
ROSELENE SARMENTO DE OLIVEIRA  
CP92/0058824-7

(Fat. nº 10.011771, Reg. nº 10.011771, Dia: 08/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 10911-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Aldemira Leitão Barbosa, na EE 16 Marcos Nunes, no mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.5.86 a 11.5.91, no período de 1.9.92 a 29.11.92.  
CP92/0058823-9

- Port. nº 10912-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ma. Edineia Oliveira, na EE Frei Otmar no mun. de Santarem, correspondente ao quinquênio de 15.4.81 a 14.4.86, no período de 1.8. a 29.10.92  
CP92/0058830-1

- Port. nº 10913-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Gloriana Xavier Belo, na EE Almta S Dutra, no mun. de Santarem, correspondente ao quinquênio de 27.3.85 a 26.3.90, no período de 01.09.92 a 29.11.92.  
CP92/0058849-2

- Port. nº 10914-92 de 31.8.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Elza da Veiga Tenorio, na EE Dr Fabio Luz, no mun. de Tome Açu, correspondente ao quinquênio de 30.4.86 a 29.4.91, no período de 01.11.92 a 29.01.93.  
CP92/0058850-6

- Port. nº 8375-92 de 26.6.92 Determinar que Madas Graças de O Borges, na EE Sta. Rita Durão, no mun. de Irituia, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 14736-86 de 2.12.86, no período de 3.8.92 a 31.10.92, corresp. ao quinq. de 24.6.80 a 23.6.85.  
CP92/0058851-4

- Port. nº 247-92 de 3.7.92 Determinar que Victorio Simonini de Oliveira, na EE Gabriel S Pimenta, no mun. de Marabá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 6987-91 de 18.6.91, corresp. ao quinq. de 22.10.80 a 21.10.85, no período de 3.8 a 31.10.92.  
CP92/0058850-9

- Port. nº 248-92 de 3.7.92 Determinar que Victorio Simonini de Oliveira, na EE Gabriel S Pimenta, no mun. de Marabá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 4985-91 de 18.6.91, corresp. ao quinq. de 22.10.85 a 21.10.90, no período de 3.11 a 31.1.93.  
CP92/0058851-1

- Port. nº 292-92 de 21.7.92 Determinar que Alda de Sousa Silva, na EE Sta. Teresinha, no mun. de Marabá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 004256-92 de 9.4.92, corresp. ao quinq. de 6.6.86 a 5.6.91, no período de 3.8.92 a 31.10.92.  
CP92/0058857-3

- Port. nº 31-92 de 29.7.92 Determinar que Ma. Jeorgi na Correa do Amaral, na EE Licurgo Peixoto, no mun. de S Miguel do Guama, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 10728-91 de 19.9.91, corresp. ao quinquênio de 13.8.82 a 12.8.87, no período de 03.08.92 a 31.10.92.  
CP92/0058867-9

- Port. nº 33-92 de 7.8.92 Determinar que Ma. das Graças de O Cardoso, na EE Terzinha B Siqueira, no mun. de Cap. Poço, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 12490-87 de 5.8.87, corresp. ao quinq. de 12.5.82 a 11.5.87, no período de 3.8.92 a 30.10.92.  
CP92/0058875-1

- Port. nº 002-92 de 13.2.92 Determinar a alteração do período de L. Especial conc. pela Port. nº 1718-91 a Gracila Barata Medeiros, na EE Dr Jose Malcher, no mun. de Colares, de 5.4.81 a 3.7.91 e de 4.7.91 a 1.10.91 para 13.2.92 a 12.5.92 e de 13.5.92 a 10.8.92, corresp. aos quinq. de 1.3.76 a 28.2.81 e de 1.3.81 a 28.2.86.  
CP92/0058884-7

- Port. nº 46-92 de 10.8.92 Determinar que Ma. das Dores Lima, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 7065-92 de 3.6.92, corresp. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91, no período de 1.8.92 a 29.10.92.  
CP92/0058885-4

- Port. nº 10127-92 de 17.8.92 Determinar que Ma. Etevína Carvalho Lisboa, na EE Almta. Barroso, no mun. de Mocajuba, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 6882-87 de 29.6.87, corresp. ao quinq. de 24.04.81 a 24.04.86, no período de 1.8.92 a 29.10.92.  
CP92/0058882-4

- Port. nº 10149-92 de 17.8.92 Determinar que Iolanda Cabral Costa, na EE Jupiter Maia, no mun. de Curuçá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 4832-87 de 12.5.87, corresp. ao quinq. de 1.4.76 a 31.3.81 e de 1.4.81 a 31.3.86, no período de 1.8.92 a 27.1.93.  
CP92/0058864-6

- Port. nº 10196-92 de 18.8.92 Determinar que Alenice Souza Mendes, na EE Bráulio Gurjão, no mun. de Conceição do Araguaia, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 6689-87 de 17.7.87, corresp. ao quinquênio de 1.3.81 a 28.2.86, no período de 1.10.92 a 29.12.92.  
CP92/0058874-3

- Port. nº 358-92 de 18.8.92 Determinar que Leonita Fernandes Martins, na EE Ma. Sylvia dos Santos, no mun. de B Jesus do Tocantins, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 6954-91 de 18.6.91, corresp. ao quinq. de 1.4.78 a 31.3.83 e de 1.4.83 a 31.3.88, no período de 10.8.92 a 5.2.93.  
CP92/0058873-5

- Port. nº 360-92 de 18.8.92 Determinar que Ma. Antonia de Souza, na EE Francisco de S Ramos, no mun. de Marabá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 4589-90 de 20.3.90, corresp. ao quinq. de 5.7.82 a 4.7.87, no período de 5.8.92 a 2.11.92.  
CP92/0058880-8

- Port. nº 10310-92 de 21.8.92 Determinar que Ma. Rainunda Cruz da Silva, na EE Adel. Figueira, no mun. de Oriximina, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 10622-84 de 10.8.84, corresp. ao quinq. de 1.3.73 a 28.2.78 e de 1.3.78 a 28.2.83, no período de 10.8.92 a 5.2.93.  
CP92/0058881-6

- Port. nº 004-92 de 22.8.92 Determinar que Ana Pimental e Silva, na EE Abdias de Arruda, no mun. de Juruti, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 3206-91 de 26.3.91, corresp. ao quinq. de 1.3.83 a 28.2.88, no período de 1.4.92 a 29.6.92.  
CP92/0058879-4

- Port. nº 363-92 de 25.8.92 Determinar que João Alves Campelo, na EE Deusita M de Albuquerque, no mun. de Marabá, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 2067-92 de 25.2.92, corresp. ao quinq. de 30.4.82 a 29.4.87, no período de 1.8.92 a 29.10.92.  
CP92/0058890-5

- Port. nº 369-92 de 25.8.92 Determinar que Irismar S Freitas, na EE Paulo Freire, no mun. de Marabá, goze a L. Especial concedida através da Port. nº 001276-92 de 30.1.92, corresp. ao quinq. de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 1.9.92 a 29.11.92  
CP92/0058889-1

- Port. nº 35-92 de 25.8.92 Determinar que Rosa de Fatima C Silva, na EE Licurgo Peixoto, no mun. de S Miguel do Guama, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 8820-92 de 8.7.92, corresp. ao quinq. de 19.5.82 a 18.5.87, no período de 8.9.92 a 5.12.92.  
CP92/0058898-0

- Port. nº 52-92 de 26.8.92 Determinar que Ma. do Livramento F Baena, na EE Paula Fransinetti, goze a L. Especial conc. através da Port. nº 6842-92 de 29.5.92, corresp. ao quinq. de 30.9.85 a 29.9.90, no período de 5.10.92 a 2.1.93.  
CP92/0058899-9

- Port. nº 368-92 de 18.8.92 Retificar na Port. nº 004202-92 de 8.4.92 o período de 1.3.92 a 29.5.92 para 1.9.92 a 29.11.92, corresp. ao quinq. de 1.4.86 a 31.3.91 a Ma. do Carmo Carvalho C Pereira, na Sa. URE, no mun. de Santarem  
CP92/0058897-2

- Port. nº 390-92 de 27.8.92 Retificar na Port. nº 008289-92 de 26.6.92 o período de 1.8.92 a 29.10.92 para 14.9.92 a 12.12.92, corresp. ao quinq. de 1.4.83 a 31.3.88 a Beatriz Ma. Oliveira Jati, na Sa. URE, no mun. de Santarem.  
CP92/0058907-3

- Port. nº 391-92 de 31.8.92 Retificar na Port. nº 014260-91 de 6.12.91, o período de 1.9.91 a 29.11.91 para 1.9.92 a 29.11.92, correspondente ao quinquênio de 9.3.71 a 8.3.76 a Ma. Luzia P Batista, na Sa. URE, no mun. de Santarem.  
CP92/0058906-5

- Port. nº 11175-92 de 1.9.92 Autorizar o afastamento de Daniel do Socorro Pinheiro, matric. nº 0657166-015, Prof., na EE Cel R O Coutinho, no mun. de Moju, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058905-7

- Port. nº 11176-92 de 1.9.92 Designar Cleuza de Oliveira Melo, matric. nº 0275050-015, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 da EE José C. de Azevedo, no mun. de Marabá  
CP92/0058888-3

- Port. nº 11243-92 de 1.9.92 Autorizar o afastamento de Rita Filomena Gonçalves Siqueira, matric. nº 0418609-010, Prof., na EE Dr Fabio Luz, no mun. de Tome Açu, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.

- Port. nº 310-92 de 6.7.92 Retificar na Port. nº 1148-92 de 28.1.92 o período de 1.4.92 a 29.6.92 e 30.6.92 a 27.9.92 para 1.8 a 29.1.93, corresp. ao quinq. de 24.4.80 a 23.4.90, a Albaniza L Martins, na EE Ezeziel M de Matos, no mun. de Santarem.  
CP92/0058887-5

- Port. nº 10915-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Dolorizano Pinto Ferreira, matric. nº 0215902-015, Prof., na EE Ma. Hyluiza P Pereira, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058820-4

- Port. nº 10916-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Evandilo Sabino Borges Rodrigues, matric. nº 0216602-014, Prof AD-1, na EE Olinda V Alves, no munic. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058819-0

- Port. nº 10917-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Manoel Domingos Pereira Cordovil, matric. nº 0216984-015, Prof AD-2, na EE Prof Jose M H Condu-

ru, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058818-7

- Port. nº 10918-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Antonio Costa Montairo, Prof., na EE Prof C2 milo Atside, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7 a 3.10.92  
CP92/0058886-7

- Port. nº 10919-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Laudelino Bentes da Silva, matric. nº 0654779-012, Vigia, na EE Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058894-8

- Port. nº 10920-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Joel Cordovil da Silva, matric. nº 0215643-011 Prof., na EE Prof Olinda Alves, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058896-4

- Port. nº 10921-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Ma. Dilza Branco dos Reis, matric. nº 0214370-010, Prof AD-2, na EE Gonçalo Ferreira, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058893-0

- Port. nº 10922-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de João Cinzas da Silva Pinheiro, matric. nº 0652660-016, Prof AD-4, na EE Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058885-9

- Port. nº 10923-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Bemsimom Ferreira Neves, matric. nº 0214252-011 Inspde Alunos, na EE Gonçalo Ferreira, no mun. de Curuçá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92.  
CP92/0058895-6

- Port. nº 10924-92 de 31.8.92 Autorizar o afastamento de Araceli Ma. Pereira Lemos, Matric. nº 0369292-019, Prof., na EE Lameira Bittencourt, no mun. de Castanhal, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92  
CP92/0058904-9

- Port. nº 48/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª MARTINHA SODRÉ GOMES, na EE. Francisca Alencar, no mun. de São Domingos do Capim, no período de 01.11 a 30.11.92  
CP92/0058915-4

- Port. nº 156/92 de 13.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA Mª MONTEIRO, ANTONIO DA SILVA FILHO, FRANCISCA FERREIRA NETO, FRANCINETE RODRIGUES CARNEIRO, JOÃO PEREIRA DA SILVA, Mª HELENA P. CARDOSO Mª DO SOCORRO S. LOBATO, RAIMUNDA FERREIRA MOTA, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. Heloisa de Souza Castro, no mun. de Marabá.  
CP92/0058921-4

- Port. nº 26/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de AURORA LOPES B. RAMOS, CLARINDA DA C. F. MAGALHÃES, Mª DINETTI BARROSO VIEIRA, IRACINDA D. R. GONÇALVES, na EE. Levindo Rocha, no mun. de Baião, no período de 01.10 a 30.10.92.  
CP92/0058914-6

- Port. nº 28/92 de 15.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, ISAU RA VILHENA DOS SANTOS, no período de 01.10.92 a 14.11.92, na EE. de Umarizal, no mun. de Baião.  
CP92/0058939-1

- Port. nº 103/92 de 12.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ODA DO AMARAL GAIÁ, JOSÉ GUILHERME B. DA SILVA, na EE. Leão Irineu H. Delgado, no mun. de Benevides, no período de 01.12. a 30.12.92.  
CP92/0058938-3

- Port. nº 153/92 de 12.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA, na EE. 3ª Travessa, no mun. de Benevides, no período de 01.12 a 14.01.93.  
CP92/0058940-4

- Port. nº 58/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDO LUCAS O. FERREIRA, na EE Francisco Nunes, no mun. de Maracanã, no período de 01.10 a 30.10.92.  
CP92/0058937-5

- Port. nº 57/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª LUCIA BARROS LOUREIRO, Mª TEREZINHA SALOMÃO PINTO, na EE. Pres. Kennedy, no mun. de Maracanã, no período de 01.10 a 30.10.92.  
CP92/0058936-7

- Port. nº 39/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª BENEDITA DA CRUZ MACEDO, na EE. João Batista de M. Carvalho, no mun. de Igarapé Açu, no período de 01.09 a 15.10.92.  
CP92/0058929-4

- Port. nº 40/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ARLETE LIMA N. MACEDO, na EE. João Batista de M. Carvalho, no mun. de Igarapé Açu, no período de 01.09 a 15.10.92.  
CP92/0058944-8

- Port. nº 38/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ELIAS PINTO DA SILVA, ANA LUCIA P. LEAL, ESTER PINTO DA SILVA, LEMIL DE OLIVEIRA DA SILVA, ADÃO MOURA DA SILVA, ANTONIO LUCIO R. DE OLIVEIRA na EE. João Paulo II, no mun. de Igarapé Açu, no período de 90.09 a 29.10.92.  
CP92/0058951-0

- Port. nº 37/92 de 01.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de LEILA DA COSTA PAIXÃO, Mª VITORIA DA P. SILVA, na EE. Princesa Isabel, no mun. de Igarapé Açu, no período de 01.10 a 30.10.92.  
CP92/0058943-0

- Port. nº 219/92 de 06.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADALGISA PESSOA BARRETO, BENEDITA SILVA CUNHA, FABRICIO DA SILVA GOMES, na EE. Apolonia

Pinheiro dos Santos, no mun. de Capanema, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058950-2

- Port. nº 151/92 de 07.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de LIEGE MARGARIDA S. SOARES, RAIMUNDA DA SILVA QUEFEIRO, na EE. João Milton Dantas, no mun. de Benevides, no período de 01.06 a 30.06.92. CP92/0058949-9

- Port. nº 152/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ ANGÁCIO COSTA, na EE. Prof. Do racy Leal, no mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 05.10 a 18.11.92. CP92/0058924-3

- Port. nº 150/92 de 05.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Stª Izabel do Pa, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0058923-5

- Port. nº 154/92 de 13.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de EDINA DE SOUZA COLARES, IRAN DE FIGUEIREDO PINTO, CARMEM DE OLIVEIRA SARAIVA, na EE. 3ª Travessa, no mun. de Benevides, no período de 01.12 a 30.12.92. CP92/0058922-7

- Port. nº 05/92 de 04.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA, JOSÉ AMARO DE SOUZA, Mª DAS NEVES G. DOS SANTOS, Mª RITA DO N. SILVA, NEILDE CHAVES MOREIRA, TEREZINHA DE JESUS G. SILVA, na EE. Acy de Jesus B. Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 01.11 a 30.11.92. CP92/0058921-9

- Port. nº 05/92 de 08.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ DILTON R. DOS SANTOS, no período de 01.05 a 30.05.92, ALVARO ADOLFO C.N. DE ANDRADE, JOANA DOS SANTOS MAIA, IVONILSE DA P. DAMASCENO, no período de 01.06 a 30.06.92, na EE. Abel Chaves, no mun. de Baião. CP92/0058928-6

- Port. nº 33/92 de 13.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de PEDRO EVANGELISTA DE ATAÍDE, na EE. Pe. Sátiro, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0058935-9

- Port. nº 10878/92 de 28.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ELEUSA DE ANDRADE, na EE. Melvim Jones, no mun. de Uruará, no período de 19.08.92 a 02.10.92. CP92/0058942-1

- Port. nº 10344/92 de 24.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ODELITA REBELO DOS SANTOS, na EE. Profª Onesima P. de Barros, no mun. de Santarém no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0058941-3

- Port. nº 5521/92 de 14.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de CONCEIÇÃO FRANCISCA C. SILVA, na EE. Mario Brasil, no mun. de Garrafão do Norte, no período de 23.12.92 a 21.01.93. CP92/0058934-0

- Port. nº 01/92 de 06.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª SUELY N. DA S. TOCANTINS, ODILENE VIEIRA RAMOS, ERÁDIO FURTADO DE BRITO, RAIMUNDA CIRÃO DA S. GOMES, na EE. São Francisco, no mun. de Baião, no período de 01.06 a 30.06.92. CP92/0058933-2

- Port. nº 36/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DE LOURDES O. SILVA, na EE. Teo dato de Rezendes, no mun. de Salinópolis, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058927-8

- Port. nº 37/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de MIGUEL RAMOS DE SOUZA, na EE. Laura do C. Vicuña, no mun. de Salinópolis, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058926-0

- Port. nº 454/92 de 10.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de BENEDITA DO SOCORRO DA C. BRITO, na EE. Profª Galvão, no mun. de Augusto Corrêa, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0058913-8

- Port. nº 455/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de DIANA TELMA C. PINTO, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0058912-0

- Port. nº 456/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MINERVINA Mª DA SILVA, Mª DO CARMO A. DE SOUSA, na EE. Leandro L. da Silveira, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058920-0

- Port. nº 457/92 de 11.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ZENILDE RAMOS VIZZOTTO, na EE. Elias Gorayeb, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0058919-7

- Port. nº 466/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA Mª DE OLIVEIRA, ROSA CONCEIÇÃO TAVARES, na EE. Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058925-1

- Port. nº 467/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ANGELICA CORRÊA DOS SANTOS, na EE. Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0058911-1

- Port. nº 468/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALBA HELENA DE SOUSA, na

EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.09.92 a 15.10.92. CP92/0058903-0

- Port. nº 469/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADAILDO FERNANDES RAMOS, na EE. Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058902-2

- Port. nº 471/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MANOEL DOS REIS FERREIRA, na EE. Mario Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058910-3

- Port. nº 470/92 de 14.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª DAS GRAÇAS M. DOS SANTOS, na EE. Julião Garcia, no mun. de Bragança, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0058918-9

- Port. nº 357/92 de 18.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANGELA Mª MATOS PEREIRA, na EE. Mª Sª de Fatima, no mun. de Marabá, no período de 1.07 a 14.08.92. CP92/0058917-0

- Port. nº 356/92 de 18.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de EUNICE Mª DUTRA DOS SANTOS, na 4ª URE, no mun. de Marabá, no período de 13.08.92 a 26.09.92. CP92/0058909-0

- Port. nº 355/92 de 18.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de Mª ZILMAR DA SILVA LIMA, na EE. He loisa de S. Castro, no mun. de Marabá, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0058901-4

- Port. nº 354/92 de 18.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARENI MARTINS DE Q. COSTA, na 4ª URE, no mun. de Marabá, no período de 01.07.92 a 14.08.92. CP92/0058817-4

- Port. nº 66/92 de 26.08.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARCELINA P. DOS SANTOS, na EE. Angelo L. Amorim, no mun. de Tucuruí, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0058816-6

(Fat. nº 10.011755, Reg. nº 10.011755, Dia: 08/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

10720 de 27.08.92-T/S/Efeito 10007/92 de 07.08.92, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07.92 a 30.07.92 a Milza Hage Cecim, Assist. Tec. na EE. A.F. Sobral. CP92/0058812-3

10376 de 26.08.92-Conceder 30 dias de férias a José Francisco dos Santos, Ag. de Port., na EE. C. C. Branco, no período de 17.10.92 a 15.11.92. CP92/0058811-5

978-B/92 de 28.08.92-T/S/Efeito a Port. 6226/92 de 22.05.92, concedeu 30 dias de férias no período de 01.07.92 a 30.07.92 a Maria Helena Valente Tavares, Técnico, no Gab. do Secretário. CP92/0058810-7

977-B/92 de 27.08.92-Retificar na Port. 6187/92 de 22.05.92, que concedeu 45 dias de férias no 01.07.92 a 14.08.92 para 01.07.92 a 30.07.92, a Aldeniza de Oliveira Lameira, Esc. Dat. III na Div. de Dinamização dos Prog. Assistenciais. CP92/0058809-3

10900 de 28.08.92-Dispensar Dayse Ruth Tavares de Silva, Ag. Adm. da função de Secretária FG-3, de EE. A. Fajardo. CP92/0058808-5

10902 de 28.08.92-Designar Luis Flávio Guimarães Ferreira, prof. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da EE. A. Fajardo. CP92/0058766-6

10901 de 28.08.92-Dispensar Luis Flávio, prof. da função de Secretário FG-3 da EE. E. F. Agulter. CP92/0058765-8

10375 de 26.08.92-Autorizar o afastamento de Hamilton Ramos Correa, prof. na EE. A. Z. de Assunção, em virtude de concorrer cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0058807-7

10903 de 28.08.92-Dispensar Maria do Socorro Ferreira Ramos, Esc. Dat. Ref. III, da função de Secretária FG- da EE. Regina Coeli. CP92/0058798-4

10905 de 28.08.92-Designar Ines Alves dos Santos, prof. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, da EE. Regina Coeli. CP92/0058784-4

10658 de 27.08.92-Autorizar o afastamento de Algrisa Penha Gonçalves da Silva, Ag. Adm. na EE. M. Azevedo, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0058799-2

10728 de 27.08.92-Autorizar Helio Farias do Nascimento, prof. na EE. R. Pinagá, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0058800-0

10881 de 28.08.92-Conceder 30 dias de férias a Maria Dilce dos Santos Cabral, Ag. Adm., lot. A Dispensão, no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0058801-8

10880 de 28.08.92-Conceder 45 dias de férias a Wandezilha Bitar Ferreira, prof. na Div. de Apoio, no período de 01.09.92 a 15.10.92. CP92/0058802-6

10879 de 28.08.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Div. de Apoio, nos períodos de 01.09.92 a 15.10.92 de 01.10.92 a 30.10.92 e de 01.08.92 a 23.09.92. Doreci do Espírito Santo Braga-Prof. Francisca da Conceição Pinheiro da Costa-Prof.

Jacira Brasil da Silva-Prof. Joana Maria Abreu Nunes -Psicólogo Marlene Pinto Gonçalves-Ag. Adm. Gracina Viana de Andrade-Prof. Rosa Dalva Santos da Paz-Prof. Raimunda Dias Carvalho-O. Educ. Sandra Helena Araujo de Mendonça- Assist. Tec. CP92/0058803-4

10432 de 26.08.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Div. de Inspeção, nos períodos de 13.10.92 a 11.11.92 e de 13.10.92 a 26.11.92. Maria Santana Pereira Fernandes-Tec. A. Marian Marques Pinheiro Catunda-Prof. Mario Chagas Fernandes-Prof. Lucyara Cavalcante Azeite Ramos-Prof. Glória de Fátima Almeida Barbosa-Prof. Dalva Lucia Paixão da Cunha-Prof. Rescisão da Rocha Rebelo-Serv. CP92/0058804-2

10882 de 28.08.92-Conceder 30 dias de férias a José Francisco da Silva Arias, no Departamento de Apoio Operacional, no período de 08.09.92 a 07.10.92. CP92/0058796-8

10656 de 27.08.92-Designar Regina Suely Motta Peixoto, prof. para responder pela função de Diretor / EE. Maroja Mato, durante o impedimento do titular, no período de 01.08.92 a 30.08.92. CP92/0058795-0

10657 de 27.08.92-Designar Euclânica Teófilo Coelho Correa, prof. para responder pela função de Diretora da EE. Tancredo Neves, durante o impedimento / da titular, no período de 16.07.92 a 30.07.92. CP92/0058794-1

10668 de 27.08.92-Autorizar o afastamento de José Maria Solano Melo, professor, na EE. Monsenhor Azevedo, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0058783-6

10654 de 27.08.92-Conceder 08 dias de L. Casamento/ a Edgar Nazareno de Castro Souza, prof. no Dep. de Ens. de 2ª Grau, no período de 07.08.92 a 14.08.92. CP92/0058793-3

10650 de 27.08.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Vitoria da Trindade Monteiro, Serv. na EE. V. de S. Franco, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0058787-9

10649 de 27.08.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Maria das Graças Vieira Barbosa, prof. na Unid. Tec. / Felipe Smaldone, no período de 03.08.92 a 22.08.92. CP92/0058785-2

10447 de 26.08.92-Conceder 18 dias de L. Saúde a Lúanna da Silva Carneira, prof. na Unid. Tec. J. A. de Azevedo, no período de 13.07.92 a 30.07.92. CP92/0058786-0

10446 de 26.08.92-Conceder 90 dias de L. Saúde a Clóvis Cirilo da Silva, prof. no C. de Inf. Educacif. nal, no período de 22.07.92 a 19.10.92. CP92/0058779-8

10431 de 26.08.92-Aprovar férias dos servidores lotados na Div. de Diagnóstico, no período de 01.11.92 a 30.11.92. Maria Eunice de Nazaré Freitas Lima-Ag. Adm. Elizabeth Leonor Martins de Castro Moura-Medico CP92/0058777-1

10433 de 26.08.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Unid. Tec. José A. de Azevedo, nos períodos de 01.10.92 a 14.11.92 e de 01.10.92 a 30.10.92. Ruth Silva da Rocha-Prof. Dalvino dos Santos-Ag. de Port. Eraldo Gomes da Cruz-Ag. de Port.. CP92/0058776-3

10434 de 26.08.92-Conceder 30 dias de férias a Dulval da Costa Cardoso, Vigia, na Div. de Rec. e Arq. no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0058792-5

10435 de 26.08.92-Conceder 30 dias de férias a Raimundo Edgy de Quadros Costa, Ag. de Port. na Div. de Manutenção, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0058770-4

10439 de 26.08.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Mará Laila da Silva Moraes, prof. na Div. de Insp. no período de 06.07.92 a 04.08.92. CP92/0058780-1

10440 de 26.08.92-Conceder 07 dias de L. Saúde a Cilene do Socorro Moraes dos Santos, prof. na EE. Duque de Caxias, no período de 03.08.92 a 09.08.92. CP92/0058772-0

10445 de 26.08.92-Conceder 30 dias de L. Assist. a Ines Maria Barrocas Meneses, Insp. de Alunos, na Div. de Cadastro, no período de 24.06.92 a 24.07.92. CP92/0058769-0

10430 de 26.08.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Dep. Educacional de Ativ. Físicas, no período de 01.10.92 a 30.10.92. Antonio Carlos Maciel- Ag. de Port. Raimunda Fernandes Albuquerque-Ag. Adm. CP92/0058771-2

10162 de 18.08.92-Conceder 45 dias de férias a Maria das Graças R. da Silva, prof. na EE. P. A. Vieira, no período de 01.11.92 a 15.12.92. CP92/0058768-2

10325 de 24.08.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE. P. A. Pedrosa, nos períodos de 01.07.92 a 30.07.92 e de 01.07.92 a 14.08.92. Celia Maria Silva Barreira- Ag. de Port. Joana Magno Silva-Ag. de Port. Jose Hugo da Costa Vale- Ag. de Port. Omar Nascimento de Oliveira-Ag. de Port. Vanda Maria da Luz Santos- Prof. CP92/0058767-4

976-B/92 de 26.08.92-T/S/Efeito a Port. Col. 7007/92 de 02.06.92, que concedeu 30 dias de férias, no período de 15.10.92 a 13.11.92, a Rose Mary Frota Monteiro, Esc. Dat. na Div. de Educ. CP92/0058764-0

974-B/92 de 26.08.92-T/S/Efeito a Port. Col. 5547/92 de 14.05.92 que concedeu 45 dias de férias, no período de 01.07.92 a 14.08.92, a Lucidêa das Graças de Souza Sausia, prof. na Div. de Dinam. dos Prog. Assistenciais. CP92/0058763-1

10899 de 28.08.92-T/S/Efeito a Port.8503/92 de 29.06.92, que concedeu 90 dias de L.Esp.no período de 01.08.92 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 21.08.84 a 20.08.89, a Lypercio Manoel Ribeiro Ferreira, prof. na EE. L. Sodre.  
CP92/0058762-3

10729 de 27.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Antonio José C. Araujo, Insp. de Alunos, na EE. G. M. Ribeiro, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref. ao quinq. de 07.03.82 a 06.03.87.  
CP92/0058761-5

10730 de 27.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Naida Pacheco Dinelli Si. theau, prof. na ERC. Lar da Maria, no período de 15.10.92 a 02.01.93, ref. ao quinq. de 16.06.87 a 15.05.92.  
CP92/0058760-7

10731 de 27.08.92- Conceder 90 dias de L.Esp. a Maria Anair Moura do Nascimento, prof. na EE. J. Passarinho, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.  
CP92/0058759-3

10863 de 28.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Maria Edna Teixeira Nascimento, prof. na EE. L. N. Direito, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 01.05.84 a 30.04.89.  
CP92/0058758-5

10862 de 27.08.92-Determinar que Rosalice Faro de Souza, prof. na EE. M. L. V. Alves, goze L.Esp. no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 17.02.82 a 16.02.87, concedida através da Port.13587/87.  
CP92/0058757-7

(Fat. nº 10.011756, Reg. nº 10.011756, Dia: 08/09/92)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC  
Contratado: Helena Mª Vilhena de Azevedo  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93.  
Município: Belém  
CP92/0058403-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Francisco Carlos dos Santos Cunha  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058395-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Reimunda Ribeiro Gurjão  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058387-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: João Antonio Proença dos Santos  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058379-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria das Graças Marques dos Reis  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Belém  
CP92/0058371-7

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Port.0981-B/92 de 1.9.92- Conceder à servidora MARIANA LUIZA SOUTODO NASCIMENTO, mat.0195740/016, liberação de suas atividades normais no Departamento / onde atua, a fim de gerenciar o grupo de trabalho / responsável pela operacionalização das ações previstas no Dec. nº 36/91-MEC e portaria nº559/91 - MEC/ enquanto permanecer no exercício da atividade.  
CP92/0058363-6

Port.0982-B/92 de 2.9.92- Retificar na port. Col. nº 0444-B/92 de 26.5.92, de admissão a função de profº L/Pleno para profº/Estudante, em relação ao servido r Alberto Rosinaldo Gonçalves do Espírito Santo, lotado no município de Belém.  
CP92/0058355-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA LEIDE RODRIGUES VIEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058347-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALTAIR TADEU VEIGA BARASUOL  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058346-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058354-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANDRÉIA CRISTINA FIDÉLIS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058362-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLEVANI BENTO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058370-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª CLAUDIA RESENDE DE ALMEIDA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058378-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª DE FATIMA CORRÊA SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058386-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058394-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DELZINA PEREIRA SALGADO  
CARGO: ESCR. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058402-c

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058410-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA UBIRACY COSTA FERREIRA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058418-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORDELINA GOMES DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058426-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JULIO SOUSA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058434-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LAURA LUCIA SOARES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058442-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LIDIA MEDEIROS DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058450-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIENE MOREIRA DE SOUSA  
CARGO: ESCR. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058458-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058466-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCELITA BARBOSA MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058474-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIONICE DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058482-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Terezinha Pereira de Araújo  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058490-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria José de Sousa Cruz Meneses  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Jesus Anjo da Silva Silvestre  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058481-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Aparecida Neves Ferreira  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058488-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Milra Gomes de Oliveira  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058480-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Madalena Moreira Xavier  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058487-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Mª das Graças Barros, Pinheiro

Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rose Ferreira de Sousa  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058479-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Kátia de Silva Barbosa  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058478-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosiquel da Silva e Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058486-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Cláudia Maria Pereira das Neves  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058477-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Andreina Moreira Sena  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058485-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Adelino Lima Carvalho  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058498-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sebastião Avelino Alves de Sousa  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058497-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sonia Maria Tavares de Freitas  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058506-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Terezinha de Pinho Mourão  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058514-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Sousa Gonçalves  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058522-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosa Cândida Borges  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058530-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sábina Rodrigues de Abreu  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058529-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: João Feitosa de Lima  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058521-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jacira Nunes da Silva  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058505-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Margaret Rose Villola Amaral  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058513-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Marlene Barbosa Miranda  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058473-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Sousa Gonçalves  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058465-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ivoneide Lima da Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia  
CP92/0058457-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANGELICA BRAGANÇA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058441-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DIVINA DA LUZ MONTEL  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CP92/0058433-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MARIA NILZA MARQUES SOARES  
 CARGO: PROFESSORA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058425-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: DANUZIO CASTRO DOS SANTOS  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058417-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELIANE RODRIGUES FERREIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058409-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058401-2

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: EDINAMAR ALMEIDA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058393-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ELIZABETH GOMES DA SILVA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058385-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: GUIMARINA MARTINS BARASUOL  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058377-6

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: GILDICLEY ALVES PEREIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058369-5

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: GILVANEY ALVES PEREIRA  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058361-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: IILMA FERNANDES RIBEIRO  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CP92/0058353-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: ANA LUCIA FARIAS  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058345-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: VALCIR OERAS CARDEL  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058344-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: RAIMUNDO DO CARMO MENEZES  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058352-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058360-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: JUARES DO SOCORRO BORGES DA SILVA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058368-7

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: HENRIKA MARGAREY FARO DOS REIS  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058376-8

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: TEREZINHA GOMES FARO  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058384-9

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>rs</sup> DIVA RODRIGUES BASTOS  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058392-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: TELMA OLIVEIRA SILVA  
 CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058400-4

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: M<sup>rs</sup> DO SOCORRO VIANA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058408-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: LUIS GOMES PEREIRA  
 CARGO: SERVENTE  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058416-0

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: TEREZA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 CARGO: PROFESSOR  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058424-1

CONTRATANTE: SEDUC  
 CONTRATADO: AMARILDA GONÇALVES DOS ANJOS  
 CARGO: MERENDEIRA  
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
 MUNICÍPIO: BUJARU  
 CP92/0058432-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
REPUBLICAÇÃO

- Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo, por prazo determinado de Serviço Temporário:

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Jaime Antonio Pires Neves Campos  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.280 de 11.08.92.  
 CP92/0058440-3

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Douglas da Cunha Dias  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.280 de 11.08.92.  
 CP92/0058448-9

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Lucilla da Silva Matos  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.280 de 11.08.92.  
 CP92/0058456-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Mauro José Santos Oliveira  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.280 de 11.08.92.  
 CP92/0058472-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Tito Livio Martins Barreiros  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.278 de 07.08.92.  
 CP92/0058464-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Jupiaira João Waughon de Menezes  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.297 de 03.09.92.  
 CP92/0058496-9

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Stenio Juvencio Queiroz Gomes da Silva  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.297 de 03.09.92.  
 CP92/0058504-3

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Marlon Jorga Brito dos Santos  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Belém  
 Risco de vida: A SEJU (SUSIPE) responsabiliza-se pelo pagamento do adicional de Risco de vida.  
 Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.280 de 11.08.92.  
 CP92/0058512-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Antonia Giací da Fonseca de Sousa  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058520-5

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Benedito Faustino Malachias  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058528-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Avany Mendes de Andrade  
 Cargo: Servente  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058527-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Bertulina Dias de Sousa  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058519-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Celia Rodrigues de Souza  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058511-6

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Crisolita Limírio da Silva Siqueira  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058503-5

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Conceição de Maria Vieira Ferreira  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058495-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Cicero Joaquim da Silva  
 Cargo: Vigia  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058471-3

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Diocleciano da Silva Oliveira  
 Cargo: Vigia  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058463-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Dilma Maria de Jesus Santos  
 Cargo: Merendeira  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058455-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Edileusa Silva Filgueiras  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058447-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Manoel Visira França  
 Cargo: Vigia  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058439-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Eliaquim Ferreira da Costa  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058431-4

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Francisco José da Silva  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058423-3

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Hadlamar Rocha Gaia  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058415-2

Contratante: SEDUC  
 Contratado: José Reinaldo Amorim  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058407-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: José Esmael de Souza Sobrinho  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058399-7

Contratante: SEDUC  
 Contratado: José Raimundo Vieira  
 Cargo: Vigia  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058391-1

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Laura de Carvalho Martins  
 Cargo: Professor  
 Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058383-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria do Socorro Araújo Rocha  
 Cargo: Esc. Datilógrafo  
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
 Município: Parauapebas  
 CP92/0058375-0

Contratante: SEDUC  
 Contratado: Maria Lucia da Silva  
 Cargo: Esc. Datilógrafo

Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
Município: Parauapebas CP92/0058367-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ney Antonio Barretto Ribeiro  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
Município: Parauapebas CP92/0058359-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Pedro Pereira dos Santos  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Parauapebas CP92/0058351-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Regina Mara Candida dos Santos  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Parauapebas CP92/0058343-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sândia Maria Dias Marinho  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Parauapebas CP92/0058526-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Teresinha Aparecida Saço Lima  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92  
Município: Parauapebas CP92/0058518-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Damião Santana do Nascimento  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Parauapebas CP92/0058510-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rosemeire Lima de Araujo  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058502-7

Contratante: SEDUC  
Contratado: David de Oliveira Silva  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058494-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Melca Junha Sales Costa  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058470-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Risoneide Lima de Araujo  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058462-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Raimunda Gomes Castro  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058454-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lindalva Alves Barreto  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058446-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Judith Martins da Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058438-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Alcilene Lopes Martins  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058430-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Vanda Bezerra da Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058422-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Edinamar Holanda da Costa Ribeiro  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058414-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Obede Pereira de Farias  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058406-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jesso Bezerra de Freitas  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058398-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Helena Lima de Silva  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058390-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Idá Alves Magalhães  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058382-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Erasto Nascimento da Silva  
Cargo: Servente

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058374-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Neusa Alves Freitas  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058366-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rutelena Silva Alves  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058358-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Rogerio Aguiar Lobo  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058350-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Zenilde Silva  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058342-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lucineia de Lima Fernandes  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Capanema CP92/0058525-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Eunice Cabral de Sousa  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058517-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Francisco Lopes Bastos  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058509-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Marcúles Carlos da Conceição Rocha  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058501-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Isabel Barrozo Quaresma  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058493-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jaciara Silva Barros  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058469-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: José Cleomir Barbosa  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058461-6

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sandra Maria de Souza Santos  
Cargo: Merendeira  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Altamira CP92/0058453-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Cíntara de Oliveira Campos  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia CP92/0058445-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ana Zosima Pantoja Nascimento  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia CP92/0058437-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Katia de Silva Barbosa  
Cargo: Professor  
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93  
Município: Conceição do Araguaia CP92/0058429-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTENOR PINTO ROSA DE MIRANDA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058421-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058413-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO DA MATA RIBEIRO FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058405-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSEFA BATISTA VEIGA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058397-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LENIRA ANDRADE NUNES  
CARGO: PROFESSOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058389-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>te</sup> DOMINGAS RAMOS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058381-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>te</sup> ANTONETE CARVALHO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CAMETA CP92/0058373-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOANA D'ARC PAULA DE LIMA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: CASTANHAL CP92/0058365-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIETE DA SILVA ANDRADE  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93  
MUNICÍPIO: BUJARU CP92/0058357-1

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 329/92 - SETEPS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,  
RESOLVE:  
Designar os funcionários JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERRO, Chefe da Divisão de Convênio, Arnelina Ribeiro Ramos, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Roberto Carvalho Miranda, Datilógrafo para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de Vales Refeições.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 03 de setembro de 1992.  
ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP92/0058756-9

(Fat. nº 10.011763, Reg. nº 10.011763, Dia: 08/09/92)

PORTARIA Nº 329/92 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o memº nº 265/92 - UNITRA,  
RESOLVE:  
FORMALIZAR a designação da funcionária LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, para responder pela Diretoria da Universidade do Trabalho, no período de 05 a 14/08/92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 03 de setembro de 1992.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto  
CP92/0058755-0

PORTARIA Nº 331/92 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o memº nº 264/92 - UNITRA,  
RESOLVE:  
FORMALIZAR a designação da funcionária CINTHIA PENNA CARNEIRO MEDEIROS, para responder pelo Deptº de Ensino e Capacitação, no período de 01 a 30/07/92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 03 de setembro de 1992.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto  
CP92/0058748-8

(Fat. nº 10.011764, Reg. nº 10.011764, Dia: 08/09/92)

PARA INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A:  
C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00.  
"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM".  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 11/09/92, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém/PA, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento de Capital no valor de até Cr\$ 10.000.000,00 mediante a subscrição de novas ações Preferenciais classe "A", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. 2) Emissão de debêntures na forma do Art. 5º da Lei 5.167/91, no valor de até Cr\$ 5.000.000,00; e 3) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Belém, 02 de setembro de 1992. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte.

(Fat. nº 10.011709, Reg. nº 10.011709, Dias: 04, 08 e 09/09/92)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em AGO/E, no dia 18.09.92, às 10 hs, em sua sede social à Rod. BR-316, Km 01, nº 4055, Ananindeua-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do resultado referente ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais. AGE - a) Ratificar os atos aprovados pela AGO; b) Outros assuntos de interesses sociais. Ananindeua, 02.09.92, ass) Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente Cons. Administração - CPF 003.307.448-87.

(Fat. nº 10.011712, Reg. nº 10.011712, Dias: 04, 08 e 09/09/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS ORBEAS.AQ-11131 e 11170/92**  
 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foram vencedores das TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas os seguintes fornecedores:  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11131/92**, para contratação de 05 Vigilantes Armados para o Almoarifado do Tapanã, a firma POTYPARA SERV. DE VIGILÂNCIA LTDA. O critério de julgamento foi o menor preço global, e o valor total da contratação é CR\$ 204.405.362,40.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11170/92**, para fornecimento de 53 UN de Conjunto para transformação de registrador tipo EPR-310, a firma CONTROLES GRAFICOS DARO S/A A/C DE PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA. O critério de julgamento foi o de menor preço, e o valor total da aquisição é CR\$ 52.417.000,00.

(Fat. nº 10.011758, Reg. nº 10.011758, Dia: 08/09/92)

**ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa. diariamente de 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas até a data limite de 24.09.92.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11241/92** - Materiais diversos como ( vergalhão, arame, tintas e bandeja).  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11242/92** - Microcomputador 486.  
 As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 29.09.92, as 15:00 hs e 16:00 hs, respectivamente, no endereço acima. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones para contato (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 08.09.92.

(Fat. nº 10.011759, Reg. nº 10.011759, Dias: 08, 09 e 10/09/92)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,**  
 A comissão de licitação, nomeada pela portaria nº008/92 de 26 Ago de 92, relativa a Carta Convite nº005/92, comunica as firmas concorrentes que foram adjudicadas os seguintes itens:

**CARTA CONVITE Nº005/92-MATERIAL DE PARDAMENTO.**

FIRMAS	ITENS	FATOR
HARDEM IND. COM.	01,03,04	MEHOR PREÇO
M.C.F.POMPEU	02.	MEHOR PREÇO.

A COMISSÃO:  
 GONÇALVES GOMES GONÇALVES-CAP EM  
 Presidente.  
 MANOEL SILVA DE FREITAS-1º TEN EM  
 Adjunto  
 RUI EURIDES DOS SANTOS LORATO-1º TEN QOCM.  
 Secretário.  
 CP92/0058738-0

(Fat. nº 10.011757, Reg. nº 10.011757, Dia: 08/09/92)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº. 0642/92**  
 O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a C.I. s/nº. - datada de 26 de agosto de 1992 - da Chefia do Projeto SIPTA e tendo em vista o Art.º 42 - do Regulamento de Pessoal do I D E S P; e  
**CONSIDERANDO** estar a servidora autorizada a participar do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, promovido pela UFPA.  
**R E S O L V E:**  
 SUSITAR o pagamento da Gratificação de Função, como Chefe do Projeto "Sistema e Informação para a Infância e Adolescência - SIPTA/CSE, da servidora ASSISIA MARIA FIEL CABRAL, matrícula nº. 3202712-015, a partir de 01 de setembro de 1992 à 16 de janeiro de 1993, período de realização do Curso a que está autorizada a frequentar.  
 Dê-se ciência e cumpra-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de setembro de 1992.  
 CP92/0058404-7 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 - Diretor Geral -

**PORTARIA Nº. 0643/92**  
 O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto de 31 de agosto de 1992 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.295 - de 01 de setembro de 1992;  
**R E S O L V E:**  
 I - DISPENSAR a partir de 01 de julho de 1991 da Função de Chefe de "Atividade Técnica de Informática", o Técnico ARMANDO HITSUAKI NAKAMARI matrícula nº. 3251470-016, lotado na Coordenadoria de Documentação e Informação/CDI.  
 Dê-se ciência e cumpra-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quatro dias do mês de setembro de 1992.  
 CP92/0058412-8 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 - Diretor Geral -

**PORTARIA Nº. 0644/92**  
 O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto de 31 de agosto de 1992 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.295 - de 01 de setembro de 1992;  
**R E S O L V E:**  
 I - CESSAR a partir de 01 de julho de 1992, a disposição do servidor ARMANDO HITSUAKI NAKAMARI, matrícula nº. 3251470-016, da Empresa de Processamento de Dados do Pará/PRODEPA, cedido para este Instituto desde 01 de outubro de 1988.  
 II - CONSIGNAR ao servidor, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a este Instituto.  
 Dê-se ciência e cumpra-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quatro dias do mês de setembro de 1992.  
 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 - Diretor Geral -  
 CP92/0058420-9

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**PARTES:** INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE  
**OBJETIVO:** Realização do Projeto de Avaliação Nutricional dos estudantes atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar - PAE, no Município de Belém.  
**DOTAÇÃO:** O presente instrumento não implica em repasse financeiro entre as partes, devendo os encargos provenientes das atividades a serem desenvolvidas correrem à conta de seus recursos orçamentários, que terão suas classificações de acordo com o que ficar estabelecido no cronograma de execução da pesquisa.  
**PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 06(seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação das partes, através de Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31.08.92  
 Belém, 04 de setembro de 1992  
 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 Diretor Geral do IDESP  
 CP92/0058428-4

(Fat. nº 10.011778, Reg. nº 10.011778, Dia: 08/09/92)

**CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES**

**PORTARIA Nº 006 DE 24 DE JULHO DE 1992**  
 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a eleição realizada no último dia 22.06.92, pelos membros do CONEN-PA.  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR, na forma do Regimento do CONEN-PA, para o cargo de 1º Vice-Presidente a Conselheira MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, e 2º Vice-Presidente Conselheira CARIDADE RODRIGUES CRUZ, para um mandato de dois (2) anos a contar de 24.06.92.  
 Dê-se Ciência e Cumpra-se  
 ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO  
 Presidente do CONEN-PA  
 CP92/0058740-2

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 204/92- C R H**  
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO**, que o último período de férias ocorreu em Fevereiro/92, correspondente ao exercício 90/91,  
**R E S O L V E:**  
 1. CONCEDER, férias regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA LEITE DA CRUZ, matrícula nº 5175321-018, a partir de 08.09 à 07.10/92, relativas ao exercício de 91/92, devendo retornar suas atividades normais no dia 08 de Outubro/92.  
 2. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.  
 Belém, 01 de setembro de 1992.  
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO  
 Diretora-Presidente.  
 CP92/0058566-3

**Portaria nº 205/92 - C R H**  
 A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO**, a necessidade de realizar atualização na padronização de Material Hospitalar,  
**R E S O L V E:**  
 1. NOMEAR, uma comissão para realizar uma nova atualização na padronização de material hospitalar, composta pelos funcionários, SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBERG REHES, CARMEN ANGELICA DA SILVA PRINHO, MARGARETE CARRERA RITCHE COCKI, e FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE, para sob a presidência do primeiro, realizarem a atualização.  
 2. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém, 03 de setembro de 1992.  
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO  
 Diretora Presidente.  
 CP92/0058754-2

(Fat. nº 10.011772, Reg. nº 10.011772, Dia: 08/09/92)

**PORTARIA- 207/92 GRH**  
 A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**CONSIDERANDO**, a solicitação da Concessão de Suprimento de Fundos encaminhando pela D.N.D.  
**R E S O L V E:**  
 1. CONCEDER, Suprimento de Fundos a funcionária MARIA DE FÁTIMA REHES DOS SANTOS, Nutricionista, matrícula nº 51 71067-012, no valor de CR\$ 1.500.000,00 ( UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZETROS) para atender despesas com aquisição de hortifrutigrangeros, diretamente da CEASA, obedecendo a seguinte classificação Orçamentária, 2020213754284047, no elemento 3.1.2.0.00, o recurso aplicado não poderá ultrapassar (45) quarenta e cinco dias, após o término do período de aplicação.  
 2. Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 03 de setembro de 1992  
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO  
 Diretora, Presidente  
 CP92/0058753-4

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**NOME:** PEDRO CHEIRO FORMENTO  
**DO CARGO:** TÉCNICO RAIO X  
**PARA:** AGENTE DE SAÚDE  
**SALÁRIO:** CR\$ 354.086,77  
 CP92/0058752-6  
**NOME:** TIARAJU PERI OLIVEIRA RAMOS  
**DO CARGO:** TÉCNICO RAIO X  
**PARA:** AGENTE DE SAÚDE  
**SALÁRIO:** CR\$ 354.086,77  
 CP92/0058751-8  
**NOME:** FLORISMÊNIO SOARES FERREIRA  
**DO CARGO:** TÉCNICO DE RAIO X  
**PARA:** AGENTE DE SAÚDE  
**SALÁRIO:** CR\$ 354.086,77  
 CP92/0058750-0  
**NOME:** PAULO EDUARDO DA SILVA PINHO  
**DO CARGO:** TÉCNICO RAIO X  
**PARA:** AGENTE DE SAÚDE  
**SALÁRIO:** CR\$ 354.086,77  
 CP92/0058749-6  
**NOME:** MARLY DE FARIAS LOUREIRO  
**DO CARGO:** AGENTE DE SAÚDE  
**PARA:** ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO  
**SALÁRIO:** CR\$ 439.339,89  
 CP92/0058744-5  
**NOME:** PAULO SERGIO NUNES SÃO PEDRO  
**DO CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
**PARA:** ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO  
**SALÁRIO:** CR\$ 439.339,89  
 DÊ -SE CIÊNCIAS; PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
 Belém, 03 de setembro de 1992  
 ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO  
 DIRETORA, PRESIDENTE  
 CP92/0058743-7

(Fat. nº 10.011773, Reg. nº 10.011773, Dia: 08/09/92)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
**ACTOS ADMINISTRATIVOS**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA e JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR, COMO A SEGUIR SE DECLARAM.**  
**CONTRATANTE:** Instituto de Terras do Pará-ITERPA  
**CONTRATADO:** JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR  
**CARGO:** Advogado  
**DATA DO DISTRATO:** 07.08.1992.  
 CP92/0058747-0

(Fat. nº 10.011767, Reg. nº 10.011767, Dia: 08/09/92)

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ**  
**EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1000, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-Pa, Nº06.012/92.**  
**LOCATÁRIO:** Fundação do Bem Estar Social do Pará  
**LOCADOR:** Ferdinando Pereira Fernandes  
**OBJETO:** Funcionamento da Unidade Municipal de Conceição do Araguaia, destinado ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos.  
**RECURSO:** Valor contratual de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), sujeito a reajuste no final do contrato.



DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 23.201/15/81/486/4.217/3132.00/11.204  
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados de 01.09.92 a 31.12.92

Belém, 01 de setembro 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
LOCATÁRIO

FERDINANDO PEREIRA FERNANDES  
LOCADOR

## TESTEMUNHAS:

- 1 - Silene Castelo Branco Pontes  
CIC 211.841.602-44
- 2 - Maria da Graça Amin Penalber  
CIC 045.564.702-00

CP92/0058745-3

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À TV. FLORIANO PEIXOTO Nº 337-MARAPANIM-PA, Nº 06.011/92

LOCATÁRIO: Fundação do Bem Estar Social do Pará  
LOCADOR: Abinel Martins Alves

OBJETO: Funcionamento da Unidade Municipal de Marapanim-PA, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes e idosos.

RECURSO: Valor contratual Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), sujeito a reajuste no final do contrato.

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 23.201/15/81/486/4.217/3132.00/11.204  
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados de 01.09.92 a 31.12.92

Belém, 01 de setembro 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
LOCATÁRIO

ABINEL MARTINS ALVES  
LOCADOR

## TESTEMUNHAS

- 1 Maria Rita da Silva Farias  
CIC 173.773.232-72
- 2 Silene Castelo Branco Pontes  
CIC 211.841.602-44

CP92/0058742-9

(Fat. nº 10.011760, Reg. nº 10.011760, Dia: 08/09/92)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 14 de setembro próximo, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, KM 74 - Tailândia (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para elevação do limite do capital autorizado em mais 438.686 ações escriturais preferenciais Classe "C". - Correspondente reforma estatutária. - Tailândia - PA, 02 de setembro de 1992 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.011737, Reg. nº 10.011737, Dias 04, 08 e 09/09/92)

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 410/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

## RESOLVE:

- 1º - Exonerar a pedido AMILTON MACEDO PEREIRA, lotado no Setor de Transportes da Gerência Administrativa e subordinado a Presidência;
- 2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de setembro de 1992.
- Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
- Belém, três dias do mês de setembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente

CP92/0058746-1

## MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

## ERRATA

Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S/A, realizada em 31 de março de 1992, publicada neste Diário Oficial, no dia 05 de agosto de 1992, às páginas 8 e 9, não foi inserido, no final, o carimbo da JUCEPA, onde se lê: Certificado que este documento foi arquivado sob o número e data abaixo mecanicamente. - JUCEPA - 523.8, de 02/07/92. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.011768, Reg. nº 10.011768, Dia: 08/09/92)

DENBRASA - DENEDE DO BRASIL S/A - CGC/MF Nº 22.959.167/0001-17 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02.09.92. As 08:00 horas do dia 02 de setembro de 1992, na sede social à Rua dos Mundurucus, 1932, sala 402-B, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6404/76, tendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras exercício 1991, publicado de acordo com que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social realizado no valor de Cr\$ 330.839.099,16; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 58.685.627,00 para Cr\$ 389.524.726,00, mediante a capitalização de reservas de correção monetária no valor de Cr\$ 330.839.099,00, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.91. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Mudança da sede social que passa a ser a partir desta data a Rua João Balbi, 789 - sala 501, na cidade de Belém, Estado do Pará; b) Saída e admissão de novos acionistas, mediante cessão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, conforme Registro no livro de transferência de ações e autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, em parecer DAP/DAI nº 153/92 de 16.07.92 e Conselho Deliberativo - Condel, realizado em 31.07.92. c) Foi eleito os membros do Conselho de Administração, ficando assim constituído: Presidente - Wilson José de Araújo Neto, brasileiro, solteiro, economista, CIC 059.935.392-91, CI 1.199.003 Segup-PA, residente e domiciliado a Rua Tirantes, Ed. Eduard aptº 903, na cidade de Belém, Estado do Pará, Ana Luci Freitas Vaz, brasileira, casada, administradora, CIC 046.173.042-15, CI 1.471.690 - Segup-PA, residente e domiciliada à Rua João Balbi, 789, aptº 501, na cidade de Belém, Estado do Pará e Oneth Rios Vaz, brasileira, casada, comerciante, CIC 049.553.082-47, CI 1.676.844 Segup-PA, residente e domiciliada à Alameda Gama Malcher, 14 na cidade de Belém, Estado do Pará - Membros, tomada a posse do Conselho elegeu a Diretoria Executiva que ficou assim constituída: Gilberto Santos Vaz, brasileiro, casado, comerciante, CIC 038.911.272-00, CI 1.200.716 Segup-PA, residente e domiciliado a Alameda Gama Malcher, 14 na cidade de Belém, Estado do Pará, para o cargo de Diretor Presidente e Gileno Santos Vaz, brasileiro, casado, comerciante, CIC 055.779.502-87, CI 1.744.748 Segup-PA, residente e domiciliado na rua João Balbi, 789 aptº 501 cidade de Belém, Estado do Pará para o cargo de Diretor Executivo, todos eleitos para um mandato de 03 (três) anos, foram fixados os honorários do Conselho e Diretoria mensal e individualmente, de acordo com o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor; d) assumem nesta Assembleia a responsabilidade pelo Ativo e Passivo, bem como pelo uso da Denominação Social da Companhia, cujas ações transferidas obedecem a seguinte ordem: Tokar Agropastotil Ltda, Rio Diesel Veículos e Peças S/A, Sulzer Comercial Exportadora Ltda, Marcos Tadeu Bittencourt Kalif, Helena do Socorro Bittencourt Kalif, Sandra Helena Kalif Maia, Heloisa Helena Kalif Cavalcante, Cláudio José Pinheiro e Ari Jansen Branco - acionistas desta empresa transferem neste ato e ocasião as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe "B", para os novos acionistas Wilson José de Araújo Neto, Gilberto Santos Vaz, Gileno Santos Vaz, Ana Luci Freitas Vaz, Oneth Rios Vaz, todos já qualificados e Fases Agropecuária Ltda, CGC/MF nº 04.735.684/0001-20, com sede na Av. Almirante Barros, 4610 na cidade de Belém, Estado do Pará, Agrodiesel Comercial Ltda, CGC/MF nº 34.824.458/0001-87, com sede na Praça do Carmo, 34, térreo na cidade de Belém, Estado do Pará, Alcatex Participações S/A, CGC/MF nº 44.022.093/0001-20, com sede na rua Soldado José Andrade, 141 - Parque Novo Mundo na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Depósito de Malhas Alca Ltda, CGC/MF nº 45.492.477/0001-70, com sede na av. Duque de Caxias, 1200 - Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Indústrias de Malhas Alcatex Ltda, CGC/MF nº 60.618.113/0001-87, com sede à rua Soldado José de Andrade, 141 e 142 - Parque Novo Mundo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, VDO Argo S/A Aparelhos de Medição, com sede à av. Guarapiranga, 1671 - Snto Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os cedentes passam aoscessionários o direito sobre bonificações e/ou dividendos que as ações transferidas possam gerar, após a transferência das Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Classe "B", no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, o percentual fica assim distribuído: a composição das Ações Ordinárias ficou da seguinte maneira, Wilson José de Araújo Neto ficou com 2%, Gilberto Santos Vaz, 2%, Gileno Santos Vaz 2%, Ana Luci Freitas Vaz 1%, Oneth Rios Vaz 1%, Fases Agropecuária Ltda 26%, Agrodiesel Comercial Ltda 26%, Alcatex Participação S/A 19,70%, Depósito de malhas Alca Ltda 0,10%, Alcatex Confeccões Ltda 0,10%, Indústrias de Malhas Alcatex Ltda 0,10%, VDO S/A Aparelhos de Medição 20%, as Ações Preferenciais Classe "B" ficou com a seguinte composição, Wilson José de Araújo Neto 35%, Gilberto Santos Vaz 30%, Oneth Rios Vaz, 2,5%, Ana Luci Freitas Vaz 2,5%, Gileno Santos Vaz 30%; f) Aumento do Capital Social Autorizado que passa de Cr\$ 110.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000.000,00; g) Autorização para a empresa emitir Cr\$ 1.000.000.000,00 em debêntures nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, sendo Cr\$ 250.000.000 de debêntures não conversíveis e 750.000.000 de debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A"; h) Consolidação do Estatuto Social que faz parte integrante desta Assembleia Geral, com a inclusão dos artigos 9º, 10º e 11º e o renascimento dos anteriores para outra numeração. A referida ata foi encerrada em 02.09.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 703,9, em reunião de 02.09.92. a) Alfredo Coelho - Sec. geral.

(Fat. nº 10.011774, Reg. nº 10.011774, Dia: 08/09/92)

FONTELE LYRA S/A-CGC/MF: 05.001.862/0001-52-REGISTRADA NA CVM.Nº 50.467-0. Extrato da AGO/AGE, realizada no dia 02/07/92. As oito horas, na sede social sito a Avenida Assis de Vasconcelos, 199 em Belém, Estado do Pará. Presença: Totalidade dos acionistas da empresa, conforme o Parágrafo 4º do Artigo 124 da lei 6.404/76, tendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício 90 e 91 publicados de acordo com o que determina a lei. Mesa Diretora: Presidente: Edimar Pereira Fontenele e Secretária: Margarida Barbosa Fontenele. Ordem do Dia "Ordinária": a) Parovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício findo em 31.12.91; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, no valor de Cr\$ 579.115.054,00 sendo: 219.079.521 Ações Ordinárias Nominativas, 276.504.205 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 83.531.338 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; c) Reeleição do Conselho de Administração até a AGO/AGE de 1995 que fica assim constituído: Presidente: Edimar Pereira Fontenele, Vice-Presidente: Antonio Francisco Lyra Junior, e para membros: Margarida Barbosa Fontenele, Eleito e empossado o Conselho de Administração, elegeram a Diretoria Executiva: Diretor Presidente: Edimar Pereira Fontenele e para Diretora Administrativa Helene Fontenele Velasco. A Diretoria Executiva está com mandato até a AGO/AGE de 1995. "Extraordinariamente": a) Nova redação do Estatuto Social no seu Capítulo II, Artigo Quarto, que passa a ser o seguinte: A Sociedade terá um Capital Autorizado de 700.000.000,00, divididos em 700.000.000 Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: 250.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 350.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 100.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Balastração: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Encerramento: Colocada a palavra a disposição dos acionistas presentes e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a Assembleia Geral às doze horas do dia 02/07/92, e foi arquivada na JUCEPA, sob o nº 544,4 de 09/07/92. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da Junta Comercial.

(Fat. nº 10.011776, Reg. nº 10.011776, Dia: 08/09/92)

## ARAJÁ MOTOMECANIZAÇÃO S/A

CGC-MF: 15.320.716/0001-43

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1992. DATA, LOCAL E HORA: 15/08/92, 10:00 horas, Sede Social - RODOVIA DC 40 Horas, 1842, Ananindeua-PA. CONVOCAÇÃO: Feita através de carta e a todos os acionistas. PRESEÇA: Presente a totalidade dos Acionistas. PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/91, 1º ram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 27.279, dia 10/09/92 e Jornal de Ananindeua, edição de julho/agosto de 1992. MESA: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT - Presidente e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Secretária. DELIBERAÇÕES APROVADAS: l - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Diretoria, relativo exercício findo em 31/12/91; b) Aprovação e Capitalização e Correção Monetária do Capital Realizado no Montante de Cr\$ 1.738.750,00 c) Continuidade da vacância do cargo de Diretor Administrativo; d) Aprovação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - a) Aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 10.000.000.000,00, sendo 3.333.333.000 de Ações Ordinárias, 1.667.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A", 1.667.000 de Ações Preferenciais Classe "B" e 3.333.333.000 de Ações Preferenciais Classe "C". Emissão de 1.815.627 Ações Preferenciais Classe "C" no montante de Cr\$ 453.906.750,00, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, relativo exercício de 1991. Após a subscrição, a posição Capital passa a ser a seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZ.	ACÇÕES CIRCUL.
Ord.	3.333.000.000	1.835.384.670	1.835.384.670	1.700.000
Prof. A	1.667.000.000	35.297.255	35.297.255	199.800
Prof. B	1.667.000.000	161.282.260	161.282.260	684.700
Prof. C	3.333.000.000	453.906.750	-	-
TOTAL	10.000.000.000	2.485.870.935	2.031.964.185	2.584.500

Concluído e lido o Ofício GS 1149 de 04.08.92, da SUDAM bem como o Boletim de Subscrição. Foi suspenso os trabalhos para assinatura do Boletim de Subscrição, o qual foi feito em 20.08.92, assinado por LUIS B. VARELA Diretor e LUIZ E.P. LOBÃO Gerente Operações Especiais. Reaberta a suscrição, foi lida, aprovada e determinada o arquivamento na JUCEPA e foi assinada pela Secretária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Aquivada na JUCEPA sob o nº 705,3 em 04/09/92 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROT. 5551 (42-213) 07.07.92  
AUTOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92  
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXDIENTE E IMPRESSOS) PARA AS ELEIÇÕES DE 03.10.92.  
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará instaura processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 11/92, com a finalidade de adquirir material de expediente e impressos em geral, para as eleições de 03 de outubro do corrente ano.

A Comissão de Licitação, com base no mapa convocatório, as fls. 566/567, declarou vencedoras as firmas: BEL-GRAFF OFFSET, LIV. E ARTES GRÁFICAS S. DE FÁTIMA LTDA., MONTE CARLO IND. E COM. LTDA. ZALUSO COM. E REP. LTDA. e MASTER DISTRIB. LTDA. para material de expediente; CARTOPACK IND. GRÁFICA LTDA. e BEL-GRAFF OFFSET, para impressos, e seus respectivos itens.

Todavia, procedendo ao reexame solicitado fls. 575, por esta Presidência, a Comissão de Licitação elaborou um novo mapa, considerando apenas os itens imprescindíveis, apresentando a real posição de reavaliação, em relatório as fls. 578/579.

Ante o exposto, homologo a presente Licitação nos termos do Relatório de fls. 578/579, consubstanciado pelo mapa de fls. 581, proposto pela Comissão Licitante, adjudicando os serviços as firmas: BEL-GRAFF OFFSET (itens 04, 05, 15, 23, 36, 40, 42, 43, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 83, 84, 85, 86 e 88), CARTOPACK IND. GRÁFICA LTDA. (itens 77 e 90), LIVRARIA E ARTES GRÁFICAS N. S. DE FÁTIMA LTDA. (itens 02 e 91), ZALUSO COM. E REP. LTDA. (itens 01, 07, 08, 16, 18, 24, 27, 29, 33, 38, 43, 44, 49, 50 e 51) e MASTER DISTRIBUIDORA LTDA. (item 52).

Belém, 28 de agosto de 1992.

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
Presidente do T.R.E., em exercício

(G.Reg.25.148)

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 10.09.92.

Proc.1421/92 - Autos de MANDADO DE SEGURANÇA.Impetrante: Partido Comunista do Brasil- PC do B,Seção do Pará e Sra. Maria do Socorro Gomes Rodrigues, através de seu procurador, Dr. Jorge Lopes Farias . Autoridade coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva. Relatora: Juíza MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA.

Proc.1379/92 - Autos de MANDADO DE SEGURANÇA.Impetrante: Sr. Benedito de Melo Rodrigues, Presidente da Comissão Municipal Provisória do PST-Cametá . Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 12ª Zona-Cametá. Assunto: Indeferimento do pedido de registro das candidaturas à Câmara Municipal, formulados pelo PST-Cametá. Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS.

ATO Nº 7.315

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista de decisão prof-

rida no pedido protocolizado sob o nº 6474(42-373)  
-Considerando que a Lei nº 8.112, de 11.12.90, prevê horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição,

**R E S O L V E:**

01- Autorizar a servidora Maria das Graças dos Reis, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a ausentar-se do serviço nos dias e horário abaixo indicados:

- 2ª feira - das 7:00 às 10:00 horas,
- 3ª feira - das 7:00 às 11:00 horas, das 16 às 18 horas
- 5ª feira - das 7:00 às 8:00 horas, das 16:00 às 18 horas

-6ª feira - das 7:00 às 10:00 horas, com a finalidade de assistir aulas na Universidade Federal do Pará,

02- Determinar a compensação da Jornada semanal de trabalho, observando a necessidade de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 1992 Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

**ATO Nº 7.316**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 24.8.92

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito não titular de Vazá, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 62ª Zona (Conceição do Ara-guaia II), e responder cumulativamente pela 24ª Zona (Conceição do Araguaia I), durante o afastamento da titular, Dra. Eva do Amazal Coelho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 1992 (a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

**ATO Nº 7.318**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, no exercício de Presidência desta Corte e,

-Considerando o teor do FAC-SMILE nº 198 do TSE

**R E S O L V E:**

01-Designar os servidores MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal e SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO- requisitado da EMATER, ocupante do Cargo de Extensionista Rural I, ora à disposição deste Tribunal, para irem até Brasília, a fim de participarem do Treinamento no Sistema de Totalização do Pleito Eleitoral, a ser realizado naquela cidade, no período de 03 a 05.09.92;

02- Conceder aos referidos servidores, diárias correspondentes ao período acima citado, conforme discriminado a seguir:

-MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR- 05( cinco) diárias no valor unitário de Cr\$ 148.780,80 ( Cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), mais um adicional de Cr\$ ..... 85.018,00( oitenta e cinco mil e dezoito cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 828.922,00(oitocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e dois cruzeiros);

-Sérgio Augusto Sarmento de Araújo- 05(cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 148.780,80(cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), mais um adicional de Cr\$... 85.018,00( oitenta e cinco mil e dezoito cruzeiros) no total de 828.922,00 ( Oitocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e dois cruzeiros), perfazendo um total geral de Cr\$ 1.657.844,00(um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), de acordo com o art. 9º do Decreto nº 343, de 19.11.91 com a dotação orçamentária para atendimento de despesas com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 1992.

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

**ATO Nº 7.319**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 28.08.92, à vista do Processo nº 1473/92,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. Geraldo César Pereira Lima, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 52ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bragança II, que se encontra vaga.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 1992 (a) Des. José Alberto Soares Maia- Presidente, em exercício.

**ATO Nº 7.320**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Determinar a justificação das faltas dos funcionários do Quadro e Requisitados que não compareceram ao serviço nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, em virtude da falta de transporte coletivos, em decorrência da greve dos rodoviários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 1992 (a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

**ATO Nº 7.321**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no proc. protocolado sob o nº 6401 (42-366),

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor ALFREDO BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03( três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 13.05.77 a 10.06.82, para ser gozada oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 1992 (a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

(G.Reg.25.147)

**EDITAL Nº 049/92**

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores, dos mesários os ora convocados e dos Partidos Políticos, o seguinte:

Em decorrência do atraso das informações do SERPRO, no que se refere a criação de seções, desta 28ª Zona e, tendo que cumprir o prazo estipulado pelo Calendário Eleitoral, este Juízo ao publicar o Edital nº 045/92 de 04 de agosto de 1992, baseou-se na penúltima informação para a divulgação das seções e nomeações dos mesários.

Entretanto, só agora, de acordo com a última ligação recebida, teve condições de tornar público a nomeação dos mesários da seção abaixo, como também o local de funcionamento das duas últimas seções criadas.

**505ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL**  
Trav. Timbó - Pedreira

Presidente: Sidney Augusto da Silva Garcez - T.J.E.  
1º Mesário: Elza Custódio Dourado - BANPARÁ  
2º Mesário: Antonio Fabiano R. da Silva - BANPARÁ  
1º Secretário: Maria Josineide S. Teixeira - C.E.F.  
2º Secretário: Djalma Ferreira de Oliveira-BANPARÁ  
Suplente: Rubenilson Pavão Costa - VOLUNTÁRIO

**548ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL INES MAROJA**  
Pass. Stélio Maroja - Telégrafo

**549ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS**  
Av. Almirante Barroso - Marco

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz público e para conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos Partidos Políticos e dos Membros componentes da Mesa Receptora da 431ª Seção o seguinte:

**ERRATA:**

Diário Oficial do Estado de nº 27.275 do dia 04/08/92 às páginas 5 Edital nº 045/92.

Onde se lê: 431ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4  
Aug. Montem. - N. Maramb

Esta seção funcionará agregada, portanto este Juízo resolveu manter os Membros que compoem a seção para comporem a seção 546ª que funcionará na ESCOLA JO NATAS PONTES ATHIAS (Conj. Promorar - Val-de-Cães).

**Leia-se**

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**COMUNICAÇÃO PAZ**

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Faz público e para o conhecimento de quem interessar possa, especialmente dos eleitores, dos Partidos Políticos e dos Membros das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos, o seguinte:

As seções de nºs 480, 487, 492 e 506ª, que funcionavam na Escola Novo Mundo (Conjunto Pedra Alva Cabral, 1ª Rua nº 251 - Marambaia) passarão a funcionar na Escola Leonor Nogueira (Conjunto Médico II, Rua Cafezal - Marambaia, entre Av. Santarém e Rua Outeiro); as seções de nºs 120, 121 e 123ª que funcionavam no Posto Médico Catarina Labouré (Av. Senador Lemos s/nº - Sacramento) passarão a funcionar na Escola Santa Inúzia ( Trav. Para bebuí entre Senador Lemos e Passagem B - Sacramento) e as seções de nºs 367, 368, 369, 370 e 442ª que funcionavam no Centro de Saúde nº 3 (Av. Pedro Miranda s/nº - Pedreira) passarão a funcionar na Escola Rodrigues Pinagá (Travessa do Chaco, 1.055- Pedreira).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Chefe da 28ª Zona Eleitoral

**EDITAL Nº 047/92**

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que, as seções desta 28ª Zona Eleitoral, que funcionarão agregadas à outras, no pleito de 03 de Outubro do ano corrente e para o 2º turno, se for o caso, são as seguintes:

**431ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE Nº 4**  
Rod. Augusto Montenegro-N. Marambaia (AGREGADA À 186ª SEÇÃO)

**433ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU MÁRIO CARNETRO**  
Av. Senador Lemos - Sacramento (AGREGADA À 155ª SEÇÃO)

**438ª SEÇÃO: INSTITUTO CATARINA LABOURÉ**  
Av. Senador Lemos - Sacramento (AGREGADA À 133ª SEÇÃO)

**439ª SEÇÃO: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE**  
Av. Pedro Miranda - Pedreira (AGREGADA À 387ª SEÇÃO)

**440ª SEÇÃO: EST. ELEVAT. DE ESCOLA DA COSANPA**  
Rod. Arthur Bernardes - Telégrafo (AGREGADA À 86ª SEÇÃO)

**441ª SEÇÃO: SACRAMENTA ESPORTE CLUBE**  
Av. Senador Lemos - Sacramento (AGREGADA À 126ª SEÇÃO)

**442ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU RODRIGUES PINAGÁ**  
Tv. do Chaco, 1055 - Pedreira (AGREGADA À 369ª SEÇÃO)

**443ª SEÇÃO: SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE**  
Rua Anchieta - Marambaia (AGREGADA À 213ª SEÇÃO)

**445ª SEÇÃO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
Tv. Timbó - Pedreira (AGREGADA À 407ª SEÇÃO)

- 446\* SEÇÃO: JARDIM ESCOLA  
Conj. Médici I, Tv. Marabá - Marambaia  
(AGREGADA À 261\* SEÇÃO)
- 448\* SEÇÃO: ESCOLA VIRGÍNIA ALVES DA CUNHA  
Av. Dalva - Marambaia  
(AGREGADA À 224\* SEÇÃO)
- 449\* SEÇÃO: AMBULATÓRIO MÉDICO PAR. SÃO JORGE  
Av. Dalva - Marambaia  
(AGREGADA À 262\* SEÇÃO)
- 451\* SEÇÃO: COLÉGIO RUI BARBOSA  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 398\* SEÇÃO)
- 452\* SEÇÃO: COLÉGIO AMERICANO DO SUL  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 356\* SEÇÃO)
- 453\* SEÇÃO: CLUBE DOS MÉDICOS  
Av. Dalva - Marambaia  
(AGREGADA À 218\* SEÇÃO)
- 454\* SEÇÃO: INSTITUTO LAURO SODRÉ  
Av. Almirante Barroso - Marco  
(AGREGADA À 281\* SEÇÃO)
- 456\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU MAROJA NETO  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 381\* SEÇÃO)
- 457\* SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. PALMIRA GABRIEL  
Tv. Timbó - Pedreira  
(AGREGADA À 505\* SEÇÃO)
- 459\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU MADRE CELESTE  
Rod. Augusto Montenegro-N. Marambaia  
(AGREGADA À 190\* SEÇÃO)
- 460\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU COSTA E SILVA  
Av. Almirante Barroso - Marambaia  
(AGREGADA À 240\* SEÇÃO)
- 461\* SEÇÃO: COL. INT. FRANCISCO DA SILVA NUNES  
Conj. Médici II, Av. Santarém-Marambaia  
(AGREGADA À 267\* SEÇÃO)
- 463\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ROSALINA X. DA CRUZ  
Av. Senador Lemos - Sacramento  
(AGREGADA À 109\* SEÇÃO)
- 464\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Tv. Magno de Araújo - Telégrafo  
(AGREGADA À 13\* SEÇÃO)
- 465\* SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL NELSON RIBEIRO  
Pass. das Flores - Telégrafo  
(AGREGADA À 54\* SEÇÃO)
- 467\* SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSINO VIANA  
Tv. Lomas Valentinas - Pedreira  
(AGREGADA À 364\* SEÇÃO)
- 468\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU HILDA VIEIRA  
Conj. Médici I, Av. Marapanim-Marambaia  
(AGREGADA À 252\* SEÇÃO)
- 470\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 455\* SEÇÃO)
- 471\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO  
Av. Almirante Barroso - Marco  
(AGREGADA À 287\* SEÇÃO)
- 473\* SEÇÃO: ESCOLA DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA  
Trav. José Pio - Telégrafo  
(AGREGADA À 25\* SEÇÃO)
- 474\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS  
Rua Raul Soares - Marambaia  
(AGREGADA À 229\* SEÇÃO)
- 476\* SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. REPÚBLICA DE PORTUGAL  
Rua Anchieta nº 359 - Marambaia  
(AGREGADA À 209\* SEÇÃO)
- 499\* SEÇÃO: ESPORTE CLUBE ALEGRIA  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 394\* SEÇÃO)
- 511\* SEÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO PARÁ  
Rua Prof. Nelson Ribeiro - Telégrafo  
(AGREGADA À 50\* SEÇÃO)
- 512\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Arthur Bernardes - Telégrafo  
(AGREGADA À 462\* SEÇÃO)
- 513\* SEÇÃO: CENTRO DE REAB. FÍS. DEMÉTRIO MEDRADO  
Av. Dr. Freitas - Sacramento  
(AGREGADA À 157\* SEÇÃO)
- 514\* SEÇÃO: CENTRO SOCIAL AUXÍLIUM  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 427\* SEÇÃO)
- 515\* SEÇÃO: ESCOLA EST. EMILIANA DA S. FERREIRA  
Av. Dr. Freitas, 14 - Sacramento  
(AGREGADA À 119\* SEÇÃO)
- 516\* SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU DANIEL BERG  
Tv. Vileta - Marco  
(AGREGADA À 318\* SEÇÃO)
- 517\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO  
Conj. Costa e Silva - Marambaia  
(AGREGADA À 235\* SEÇÃO)

- 518\* SEÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Av. Almirante Barroso - Marco  
(AGREGADA À 299\* SEÇÃO)
- 519\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Cj. Cohab, Gl I Rua WE 2-N. Marambaia  
(AGREGADA À 182\* SEÇÃO)
- 520\* SEÇÃO: SEMINÁRIO TEOL. BATISTA EQUATORIAL  
Rod. BR-316 - Entroncamento  
(AGREGADA À 174\* SEÇÃO)
- 521\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU D. PEDRO II  
Trav. Lomas Valentinas - Marco  
(AGREGADA À 309\* SEÇÃO)
- 522\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU INSTITUTO MONTESSORI  
Trav. Ferreira Pena, 537 - Telégrafo  
(AGREGADA À 85\* SEÇÃO)
- 523\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS  
Av. Dalva - Marambaia  
(AGREGADA À 447\* SEÇÃO)
- 524\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU DONATILIA LOPES  
Trav. Mauriti - Pedreira  
(AGREGADA À 335\* SEÇÃO)
- 525\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU GETÚLIO VARGAS  
Tv. Barão do Triunfo - Marco  
(AGREGADA À 305\* SEÇÃO)
- 526\* SEÇÃO: ESC. MUNIC. M. LUIZA PLATO DO AMARAL  
Av. Senador Lemos - Sacramento  
(AGREGADA À 432\* SEÇÃO)
- 528\* SEÇÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Tv. do Chaco - Marco  
(AGREGADA À 295\* SEÇÃO)
- 529\* SEÇÃO: CAIXA FUNERÁRIA 19 DE AGOSTO  
Tv. Vileta, 650 - Pedreira  
(AGREGADA À 390\* SEÇÃO)
- 530\* SEÇÃO: CENTRO SOCIAL L.B.A.  
Av. Senador Lemos - Telégrafo  
(AGREGADA À 58\* SEÇÃO)
- 531\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU CARLOS GUIMARÃES  
Cj. Cohab, Gl I, Tv. QK-N. Marambaia  
(AGREGADA À 194\* SEÇÃO)
- 532\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU SANTA LUZIA  
Tv. Perebebuí - Sacramento  
(AGREGADA À 123\* SEÇÃO)
- 533\* SEÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA - SAGRI  
Trav. do Chaco - Marco  
(AGREGADA À 289\* SEÇÃO)
- 535\* SEÇÃO: MINIST. DOS TRANSP. E DAS COMUNICAÇÕES  
Tv. Rosa Moreira, 476 - Telégrafo  
(AGREGADA À 66\* SEÇÃO)
- 536\* SEÇÃO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Av. Almirante Barroso - Marco  
(AGREGADA À 322\* SEÇÃO)
- 537\* SEÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ  
Rua Prof. Nelson Ribeiro - Telégrafo  
(AGREGADA À 94\* SEÇÃO)
- 538\* SEÇÃO: IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA  
Av. Pedro Miranda - Pedreira  
(AGREGADA À 415\* SEÇÃO)
- 539\* SEÇÃO: CARTÓRIO DE VAL DE CÃES  
Av. Senador Lemos - Telégrafo  
(AGREGADA À 68\* SEÇÃO)
- 547\* SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. ALZIRA PERNAMBUCO  
Trav. Perebebuí - Marco  
(AGREGADA À 483\* SEÇÃO)
- 548\* SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL INÊS MAROJA  
Pass. Stélio Maroja - Telégrafo  
(AGREGADA À 501\* SEÇÃO)
- 549\* SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS  
Av. Almirante Barroso - Marco  
(AGREGADA À 503\* SEÇÃO)

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

*Yvonne*  
Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 048/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com os dispositivos da Legislação Eleitoral vigente, são os seguintes locais de votação dos eleitores desta 28ª Zona, no próximo dia 03 de outubro e para o 2º turno, se for o caso.

TELÉGRAFO

- 1015 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU AUGUSTO MONTENEGRO  
Trav. Magno de Araújo nº 36  
Seções: 1ª à 15ª e 464ª

- 1023 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU VERA SIMPLÍCIO  
Rua Nelson Ribeiro s/n  
Seções: 16ª, 17ª, 488ª e 500ª
- 1031 - ESCOLA EST. DE 2º GRAU MAGALHÃES BARATA  
Trav. José Pio s/n  
Seções: 18ª à 25ª e 473ª
- 1040 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU SANTO AFONSO  
Rod. Artur Bernardes nº 459  
Seções: 26ª à 43ª, 462ª e 512ª
- 1058 - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nelson Ribeiro s/n  
Seções: 44ª à 50ª e 511ª
- 1066 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON RIBEIRO  
Passagem das Flores nº 434  
Seções: 51ª à 55ª e 465ª
- 1074 - CENTRO SOCIAL DA L.B.A.  
Av. Senador Lemos nº 1431  
Seções: 56ª à 58ª e 530ª
- 1082 - INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULA  
Trav. Soares Carneiro s/n  
Seções: 59ª à 61ª
- 1090 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Trav. Rosa Moreira nº 476  
Seções: 62ª à 66ª e 535ª
- 1104 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ  
Av. Senador Lemos s/n  
Seção: 67ª
- 1112 - CARTÓRIO DE VAL-DE-CANS  
Av. Senador Lemos nº 1422  
Seções: 68ª e 539ª
- 1120 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU PROF. JOSÉ ALVES MAIA  
Av. Senador Lemos nº 1800  
Seções: 69ª à 84ª e 472ª
- 1139 - INSTITUTO MONTESSORI  
Trav. Ferreira Pena nº 537  
Seções: 85ª e 522ª
- 1147 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA COSANPA  
Rodovia Artur Bernardes s/n  
Seções: 86ª e 440ª
- 1155 - ESCOLA PRIMÁRIA LIONS CLUBE  
Rodovia Artur Bernardes s/n  
Seções: 87ª e 88ª
- 1163 - CENTRO INTERESCOLAR MARIA DA SILVA NUNES  
Rua Municipalidade s/n  
Seções: 89ª à 93ª
- 1171 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ  
Rua Nelson Ribeiro s/n  
Seções: 94ª e 537ª
- 1180 - ESCOLA PRIMÁRIA AZUL MARRON  
Rodovia Artur Bernardes s/n  
Seção: 95ª
- 1864 - ESCOLA MUN. DE 1º GRAU PROF. INÊS DE M. MAROJA  
Pass. Stélio Maroja nº 795  
Seções: 479ª, 501ª e 548ª

SACRAMENTA

- 1198 - ESCOLA MUN. MARIA LUIZA P. DO AMARAL  
Av. Senador Lemos s/n  
Seções: 96ª à 101ª, 432ª e 526ª
- 1201 - ESCOLA ESTADUAL ROSALINA ALVES DA CRUZ  
Av. Senador Lemos nº 3454  
Seções: 102ª à 110ª, 113ª, 434ª e 463ª  
111ª e 112ª
- 1210 - ESCOLA PROF. EMILIANA DA SILVA FERREIRA  
Av. Dr. Freitas nº 14  
Seções: 114ª à 119ª e 515ª
- 1228 - ESCOLA SANTA LUZIA  
Trav. Perebebuí s/n  
Seções: 120ª à 123ª e 532ª
- 1244 - SACRAMENTA ESPORTE CLUBE  
Av. Senador Lemos s/n  
Seções: 125ª, 126ª e 441ª
- 1252 - INSTITUTO CATARINA LABOURÉ  
Av. Senador Lemos nº 3864  
Seções: 127ª à 133ª e 438ª
- 1260 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU GRAZIELA MOURA RIBEIRO  
Trav. Alferes Costa nº 100  
Seções: 124ª, 134ª à 142ª, 444ª, 458ª, 469ª,  
498ª, 509ª, 534ª e 545ª
- 1279 - ESCOLA DE 1º GRAU ACOY DE JESUS B. FERREIRA  
Passagem Mucajá s/n  
Seções: 143ª à 153ª, 475ª e 527ª
- 1287 - ESCOLA EST. DE 1º GRAU MÁRIO C. DE MIRANDA  
Av. Senador Lemos s/n  
Seções: 154ª, 155ª e 433ª
- 1295 - CENTRO DE REAB. FÍS. DR. DEMÉTRIO MEDRADO  
Av. Dr. Freitas s/n  
Seções: 156ª, 157ª e 513ª
- 1856 - ESCOLA DE 1º GRAU ESTER BANDEIRA GOMES  
Rua Claudio Bordallo s/n  
Seções: 477ª, 484ª, 495ª e 541ª

## VAL-DE-CANS

- 1309 - ESCOLA DE 1º GRAU JONATAS PONTES ATHIAS  
Conjunto Promorar s/n  
Seções: 158ª a 163ª, 435ª, 491ª, 507ª e 546ª
- 1848 - ESCOLA DE 1º GRAU PTE. CASTELO BRANCO  
Conjunto Marex, Rua São Paulo s/n  
Seções: 478ª e 493ª
- 1317 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU D. PEDRO I  
Conj. Marex, Av. Transamazônica s/n  
Seções: 164ª a 171ª e 436ª

## ENTRONCAMENTO

- 1325 - SEMINÁRIO BATISTA EQUATORIAL  
Rodovia BR-316 s/n  
Seções: 172ª a 174ª e 520ª

## NOVA MARAMBAIA

- 1333 - ESCOLA DE 1º GRAU ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Rua WE-2 s/n  
Seções: 175ª a 183ª e 519ª
- 1341 - CENTRO DE SAÚDE Nº 4  
Rodovia Augusto Montenegro nº 22  
Seções: 184ª a 186ª e 431ª
- 1350 - ESCOLA DE 1º GRAU MADRE CELESTE  
Rodovia Augusto Montenegro s/n  
Seções: 187ª a 190ª e 459ª
- 1368 - ESCOLA DE 1º GRAU CARLOS GUIMARÃES  
Conj. Cohab, Quadra Q, Gleba I s/n  
Seções: 191ª a 194ª e 531ª
- 1899 - ESCOLA DE 1º GRAU TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO  
Conj. Cohab, Quadra L, Gleba I, Tv. SN-5  
Seções: 482ª, 494ª e 540ª

## MARAMBAIA

- 1376 - ESCOLA DE 1º GRAU CORNÉLIO DE BARROS  
Av. Dalva nº 743  
Seções: 195ª a 203ª, 447ª e 523ª
- 1384 - ESCOLA DE 1º GRAU REPÚBLICA DE PORTUGAL  
Rua Anchieta nº 359  
Seções: 204ª a 209ª, 476ª
- 1392 - SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE  
Rua Anchieta nº 225  
Seções: 210ª a 213ª e 443ª
- 1406 - CLUBE DOS MÉDICOS  
Av. Dalva nº 207  
Seções: 214ª a 218ª e 453ª
- 1414 - ESCOLA DE 1º GRAU VIRGÍNIA ALVES DA CUNHA  
Av. Dalva s/n  
Seções: 219ª a 224ª e 448ª
- 1422 - ESCOLA DE 1º GRAU DUQUE DE CAXIAS  
Rua Raul Soares s/n  
Seções: 225ª a 229ª e 474ª
- 1430 - ESCOLA DE 1º GRAU JARBAS PASSARINHO  
Conjunto Costa e Silva s/n  
Seções: 230ª a 235ª e 517ª
- 1449 - ESCOLA DE 1º GRAU COSTA E SILVA  
Av. Almirante Barroso s/n  
Seções: 236ª a 242ª e 460ª
- 1457 - ESCOLA DE 1º GRAU HILDA VIEIRA  
Conj. Médici, Av. Marapanim s/n  
Seções: 243ª a 253ª, 260ª a 450ª e 468ª  
254ª a 259ª
- 1465 - JARDIM ESCOLA  
Conjunto Médici, Av. Marabá s/n  
Seções: 261ª e 446ª
- 1473 - AMBULATÓRIO MÉDICO PAROQUIAL SÃO JORGE  
Av. Dalva s/n  
Seções: 262ª e 449ª
- 1481 - COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA S. NUNES  
Conjunto Médici II, Av. Santarém  
Seções: 263ª a 268ª e 461ª
- 1872 - ESCOLA DE 1º GRAU LEONOR NOGUEIRA  
Conjunto Médici, Rua Cafetal  
Seções: 480ª, 487ª, 492ª, 506ª e 543ª
- 1880 - ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA  
Trav. Jarbas Passarinho nº 199  
Seções: 481ª, 485ª, 490ª, 496ª, 504ª, 510ª  
e 542ª

## MARCO

- 1490 - INSTITUTO LAURO SODRÉ  
Av. Almirante Barroso s/n  
Seções: 269ª a 282ª e 454ª
- 1503 - ESCOLA DE 1º GRAU PAULINO DE BRITO  
Av. Almirante Barroso nº 589  
Seções: 283ª a 287ª e 471ª
- 1511 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Trav. do Chaco, 2232  
Seções: 288ª a 291ª e 533ª
- 1520 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Trav. do Chaco s/n  
Seções: 292ª a 295ª e 528ª
- 1538 - SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Av. Almirante Barroso nº 3639  
Seções: 296ª a 299ª e 518ª

## 1546 - ESCOLA GETÚLIO VARGAS (SENAI)

- Trav. Barão do Triunfo s/n  
Seções: 300ª a 305ª e 525ª
- 1554 - ESCOLA DE 1º GRAU DOM PEDRO II  
Trav. Lomas Valentinas s/n  
Seções: 306ª a 309ª e 521ª
- 1562 - DEL. DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIAS  
Av. Almirante Barroso s/n  
Seções: 310ª a 313ª
- 1570 - COLÉGIO SÃO PAULO  
Trav. Antonio Baena s/n  
Seções: 314ª e 315ª
- 1589 - ESCOLA DE 1º GRAU DANIEL BERRÉ  
Trav. da Vileta s/n  
Seções: 316ª a 318ª e 516ª
- 1597 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Av. Almirante Barroso nº 1155  
Seções: 319ª a 323ª e 536ª
- 1600 - ESCOLA DE 1º GRAU CORDEIRO DE FARIAS  
Av. Almirante Barroso nº 3107  
Seções: 324ª, 325ª, 486ª, 503ª e 549ª
- 1830 - ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA PERNAMBUCO  
Trav. Perebebul s/n  
Seções: 483ª, 502ª e 547ª
- PEDEBEIRA
- 1619 - ESCOLA DE 1º GRAU DONATILA LOPES  
Trav. Mauriti nº 1797  
Seções: 326ª a 335ª e 524ª
- 1627 - ESCOLA DE 1º GRAU JUSTO CHERMONT  
Trav. Vileta nº 906  
Seções: 336ª a 352ª, 455ª e 470ª
- 1635 - ESCOLA DE 1º GRAU AMERICANO DO SUL  
Av. Pedro Miranda nº 827  
Seções: 353ª a 357ª e 452ª
- 1643 - ESCOLA MUNICIPAL JOSINO VIANA  
Trav. Lomas Valentinas nº 639  
Seções: 358ª a 366ª e 467ª
- 1651 - CENTRO DE SAÚDE Nº 3  
Av. Pedro Miranda nº 442  
Transferidas para a Escola Rodrigues Pinajé
- 1660 - ESCOLA DE 1º GRAU MARJOJA NETO  
Av. Pedro Miranda nº 444  
Seções: 371ª a 382ª e 456ª
- 1678 - ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA GABRIEL  
Trav. Timbó s/n  
Seções: 383ª, 384ª, 389ª, 437ª, 457ª, 489ª  
e 505ª
- 1694 - SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE  
Av. Pedro Miranda nº 1220  
Seções: 387ª e 439ª
- 1708 - ESPORTE CLUBE TRABALHISTA  
Trav. Itororó s/n  
Seção: 388ª
- 1724 - CAIXA FUNERÁRIA 19 DE AGOSTO  
Trav. Vileta nº 650  
Seções: 390ª e 529ª
- 1732 - IMPÉRIO PEDREIRENSE  
Trav. Mauriti s/n  
Seções: 391ª a 393ª
- 1740 - ESPORTE CLUBE ALEGRIA  
Av. Marquês de Herval nº 156  
Seções: 394ª, 395ª e 499ª
- 1767 - COLÉGIO RUI BARBOSA  
Av. Pedro Miranda s/n  
Seções: 385ª, 386ª, 396ª a 398ª e 451ª
- 1775 - ESCOLA RODRIGUES PINAJÉ  
Trav. do Chaco nº 1055  
Seções: 367ª a 370ª, 399ª a 401ª, 442ª,  
497ª e 544ª
- 1783 - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
Trav. Timbó s/n  
Seções: 402ª a 409ª e 445ª
- 1791 - SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA N. SRA. APARECIDA  
Av. Pedro Miranda s/n  
Seções: 410ª a 416ª e 538ª
- 1805 - ESCOLA IND. SALESIANA DO TRABALHO  
Av. Pedro Miranda nº 2403  
Seções: 417ª a 423ª, 466ª e 508ª
- 1813 - CENTRO SOCIAL AUXILIUM  
Av. Pedro Miranda nº 2563  
Seções: 424ª a 427ª e 514ª
- ACAMPAMENTO
- 1821 - ESCOLA MUNICIPAL ALMEIRINDO TRINDADE  
Rua do Acampamento nº 276  
Seções: 428ª a 430ª

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

## CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

## EDITAL Nº 142/92

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANTANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, promoveu a agregação das Seções abaixo relacionadas, referente ao número de eleitores:

- 388ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - GUAMÁ, com 23 eleitores, agregada a 180ª Seção com 237 eleitores.
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Santa Rosa e Silva Rosado - CANUDOS, com 22 eleitores, agregada a 31ª Seção com 430 eleitores.
- 394ª Seção - SUDAM - Av. Altmte. Barroso, 426 c/ Antonio Baena - MARÇO, com 67 eleitores, agregada a 263ª Seção com 360 eleitores.
- 396ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - SÃO BRAZ, com 72 eleitores, agregada a 291ª Seção com 384 eleitores.
- 398ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ, com 94 eleitores, agregada a seção 401ª, com 224 eleitores.
- 405ª Seção - POSTO MÉDICO DA VREMAÇÃO - Av. Alcindo Casella c/ São Miguel - CREMAÇÃO, com 116 eleitores, agregada a 84ª Seção com 500 eleitores.
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - GUAMÁ, com 161 eleitores e agregada a 166ª Seção com 368 eleitores.
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. FRANCISCO NUNES - Tv. Castelo Branco c/ Paríquias - GUAMÁ, com 95 eleitores, agregada a 133ª Seção com 490 eleitores.
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS, Pça. Floriano Peixoto, 805 - SÃO BRAZ, com 91 eleitores, agregada a 311ª Seção com 477 eleitores.
- 410ª Seção - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Rua Augusto Corrêa - GUAMÁ, com 71 eleitores agregada a 414ª Seção com 215 eleitores.
- 411ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - SÃO BRAZ, com 21 eleitores agregada a 411ª Seção com 353 eleitores.
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. à Pça. Floriano Peixoto - SÃO BRAZ, com 17 eleitores, agregada a Seção 286ª com 404 eleitores.
- 415ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MÁRIO CHERMONT - Av. Alcindo Casella c/ Paríquias - CREMAÇÃO, com 192 eleitores agregada a 75ª Seção com 373 eleitores.
- 416ª Seção - POSTO DE PUEVICULTURA ROCHA DE MIRANDA (IBA) POSTO 3 - Av. Altmte. Barroso - MARÇO, com 69 eleitores agregada a 254ª Seção com 480 eleitores.
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Casella c/ Caripunas - VREMAÇÃO com 20 eleitores agregada a 62ª Seção com 370 eleitores.
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Casella, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL com 31 eleitores agregada a 279ª Seção com 361 eleitores.
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Casella, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL com 15 eleitores, agregada a 280ª Seção com 368 eleitores.
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Paríquias entre 9 de Janeiro e Alcindo Casella - CREMAÇÃO, com 17 eleitores agregada a 80ª Seção com 360 eleitores.
- 423ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROF. ANÉSTIA - Av. Altmte. Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Julio Cesar - MARÇO, com 118 eleitores agregada a 420ª Seção com 478 eleitores.
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - SÃO BRAZ, com 110 eleitores agregada a 300ª Seção, com 359 eleitores.
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO - Av. Altmte. Barroso, 4373 entre Júlio Cesar e Tavares Bastos - SOUZA, com 70 eleitores agregada a 390ª Seção com 338 eleitores.

- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça. Floria no Peixoto, 805 - SÃO BRAZ, com 08 eleitores agregada a 311ª Seção com 477 eleitores.
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Pça. Id. Verdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - TERRA FIRME, com 19 eleitores agregada a 362ª Seção, com 461 eleitores.
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Casela entre Pe. Eutiquio e Bernardo Sayão - CONDOR, com 19 eleitores agregada a 45ª Seção com 383 eleitores.
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata, esq. c/ 3 de Maio - SÃO BRAZ, com 15 eleitores agregada a 320ª Seção com 404 eleitores.
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DUMONT - Rua Munduruçus, Conj. Alacoid Nunes, Alcm. Antonio Pimenta Magalhães, s/nº - GUAMÁ, com 20 eleitores agregada a 150ª Seção com 500 eleitores.
- 433ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Casela s/nº entre Pe. Eutiquio e Bernardo Sayão - CONDOR, com 168 eleitores agregada a 45ª Seção com 383 eleitores.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Casela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL, com 03 eleitores agregada a 282ª Seção com 369 eleitores.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Casela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL, com 85 eleitores, agregada a 412ª Seção com 161 eleitores.
- 449ª Seção - OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Casela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL, com 02 eleitores agregada a 276ª Seção, com 500 eleitores.
- 450ª Seção - COLÉGIO SOUZA FRANCO - Av. Altmte. Barroço - MARÇO, com 35 eleitores agregada a 227ª Seção com 358 eleitores.
- 451ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata c/ 3 de Maio - SÃO BRAZ, com 01 eleitor, agregada a 320ª Seção com 404 eleitores.
- 452ª Seção - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Rua Augusto Corrêa - GUAMÁ, com 97 eleitores agregada a 445ª Seção com 499 eleitores.
- 453ª Seção - FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ - Av. Altmte. Barroço, 3814 - SOUZA, com 05 eleitores agregada a 338ª Seção, com 442 eleitores.
- 454ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS - Av. Alcindo Casela, esq. c/ Gov. José Malcher - SÃO BRAZ, com 02 eleitores agregada a 284ª Seção com 313 eleitores.
- 456ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA - Av. Altmte. Barroço, 5384 - SOUZA, com 79 eleitores, agregada a 337ª Seção com 484 eleitores.
- 457ª Seção - ESCOLA ESTADUAL A-ÁVIO FELÍPIO SOBRAL - Rua Juvebal Verdesiro s/nº entre Silva Rosado e Americo Sts. Rosa - CANUDOS, com 01 eleitor agregada a 428ª Seção com 214 eleitores.
- 458ª Seção - EMPRESA BRASILEIRA AGROPECUÁRIA - Tv. Eneás Pinheiro - MARÇO, com 13 eleitores agregada a 230ª Seção com 472 eleitores.
- 459ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU AUGUSTO OLÍMPIO - Av. Ceará, 295 - CANUDOS, com 89 eleitores agregada a 029ª Seção com 473 eleitores.
- 460ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL Pe. LEANDRO PINHEIRO - Av. Barão de Igarapé Miri esq. c/ Liberto de Castro - GUAMÁ, com 69 eleitores agregada a 143ª Seção com 475 eleitores.
- 461ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - TERRA FIRME, com 98 eleitores agregada a 427ª Seção com 478 eleitores.
- 462ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio - GUAMÁ, com 47 eleitores agregada a 188ª Seção com 419 eleitores. E para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi. Sidney Floracy Sant'ana da Silva Juíza da 29ª Zona de Belém (G. Reg. 25.145)

CARTÓRIO DA 30a. ZONA DE BELÉM

PORTARIA Nº 18/92

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral - ral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

**RESOLVE:** transferir o local de funcionamento das Seções 034 e 035, que funcionavam no Posto Fiscal de Itapecurá, para a ESCOLA DE 1º GRAU "RONALDO PASSARINHO" - Baixo Acaará, Foz do Itapecurá

**TRANSFERIR,** igualmente os locais de funcionamento das Seções eleitorais, do Município de ACARÁ, adiante alinhadas:

SEÇÕES: 031 e 0501, que funcionavam na Escola "Patricia Bildey-Sítio Santa Maria-Itaacan Miri, para a ESCOLA SIO BENEDITO (Barro São Benedito-Baixo Acaará);

SEÇÕES: 043, 045 e 0546, que funcionavam na Câmara Municipal, para o prédio do D.E.R.-SETRAN-Séde) ra Municipal, para o prédio da Escola Boa Vista de SEÇÃO: 0474, que funcionava na Escola Boa Vista de Guajará Miri, para o CENTRO COMUNITÁRIO BOA VISTA

**RESOLVE** outrossim, retificar o nome do local de funcionamento das Seções: 044, 045 e 046, para: ESCOLA BENJAMIN COUTO (Séde) para: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º e 2º GRAU "PINTO MARQUES

C U M P R A - S E.

Belém, 31 de agosto de 1992.  
*Werther Benedito Coêlho*  
 WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral/Belém

PORTARIA Nº 19/92

O Bacharel Werther Benedito Coêlho, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

**RESOLVE:** retificar o endereço constante das Seções: 203 e 0417, que funcionam na "ESCOLA SANT'ANA - Bengui, onde se lê: Rua Benficia, para: Rua Sagem São Francisco.

C U M P R A - S E.

Belém, 31 de agosto de 1992.  
*Werther Benedito Coêlho*  
 WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral/Belém.  
 (G. Reg. 25.149)

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 023/92

O Bacharel Werther Benedito Coêlho Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

Tendo constatado a ocorrência de coincidência da opção: "CE", entre os candidatos CELSO DA PAZ CRUZ BEZERRA, da Coligação "FRENTE TRABALHISTA BUJARUNENSE", formada pelos Partidos: PDS/PL do Município de Bujari;

**RESOLVE:** Atendendo requerimento formulado pelo candidato Celso da Paz Braga de Souza, substituir a opção "CE" do registro do referido candidato, pela variação "CRISTOVÃO".

C U M P R A - S E.

Belém, 03 de setembro de 1992.  
*Werther Benedito Coêlho*  
 DR. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral / Belém.  
 (G. Reg. 25.146)

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 094/92 DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

O Bacharel Werther Benedito Coêlho Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados, que do edital Nº 094/92 datado de 31.08.92, consta como candidato ao cargo de Vice-Prefeito da Coligação Frente de Trabalho do Município de Bujari, formada pelos Partidos PMDB/PFL/PDC, o nome do Sr. FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA, já falecido.

Em vista do exposto, para sanar o equívoco da publicação anterior, expede-se o presente edital de retificação, declarando como candidata ao cargo de Vice-Prefeito, a sra. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, cujo registro foi ordenado por sentença proferida em 05.08.92, nos termos do artº 44, da Resolu

ção Nº 17.845, de 13.02.92, do Tribunal Superior Eleitoral.

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Séde da 30a. Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos 03 (tres) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê da 30a. Zona Eleitoral, o datilografei. (a.) WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral.

*Werther Benedito Coêlho*

(G. Reg. 25.146)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Elias do Carmo da Silva

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00

Belém, 29 de setembro de 1992

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral CP92/0058684-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria da Conceição Silva dos Anjos

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00

Belém, 29 de setembro de 1992

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral CP92/0058676-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e François Alves dos Santos e Silva

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93

Função : Agente de Portaria

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00

Belém, 29 de setembro de 1992

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral CP92/0058675-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Silvana do Socorro Seabra Ribeiro

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00

Belém, 29 de setembro de 1992

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral CP92/0058667-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Ligia Maria Sobral Neves

Prazo : de 09/09/92 a 08/03/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00

Belém, 09 de setembro de 1992

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
 MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral CP92/0058668-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Bezalzel Castro Alvarenga

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Em 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058659-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Aírton José de Vasconcelos  
 Prazo : de 09/09/92 a 08/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 09 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058660-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Juarez Viegas Prince  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058652-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Luiz Henrique Rosal de Mendonça  
 Prazo : de 09/09/92 a 08/03/93  
 Função : Auxiliar de Administração  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00  
 Belém, 09 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058651-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Manoel de Jesus Lobato Xavier  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058643-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Raímunda Diva Pereira Carneiro  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058644-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Fernando Henriques  
 Prazo : de 01/10/92 a 31/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 01 de outubro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058611-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Maurício de Oliveira Carneiro  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058619-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Antonio Aírton Ribeiro  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058620-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Rosimeri Silva de Araújo  
 Prazo : de 09/09/92 a 08/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 09 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058628-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Rita Miriam Tavares Braga  
 Prazo : de 09/09/92 a 08/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 09 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058627-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 José Marcos Campos de Araújo  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058636-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Maria Helena Barbosa Palheta  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058635-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Rossana da Silva Cardoso  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058612-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Luiz Otavio da Costa  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058604-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Agenor Batista Dias  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058603-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Childerico José Fernandes  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058596-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Israel de Albuquerque Batista  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058596-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Alvaro Guilherme Palheta Amazonas  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensor Público  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
 Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral  
 CP92/0058588-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
 Irenilde Soares Barata  
 Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
 Função : Defensora Pública  
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
 11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058580-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Dailson Marinho Nogueira

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058572-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Hailton Dias Pantoja

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058587-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Rosa Madalena Guimarães Montes

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 2.908.559,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058579-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Marta Eliety Pereira Damasceno

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058571-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Marcia Cleide Martins Maciel

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 583.000,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058563-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Valda Maria dos Santos Paredes

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Agente de Portaria

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058564-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Cleverson Nonato Brito Barreiros

Prazo : de 29/09/92 a 28/03/93  
Função : Datilógrafo

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 530.000,00  
Belém, 29 de setembro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral CP92/0058555-8

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 524/92 - DP-G, torna público aos interessados, a decisão proferida, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO, observando-se a aplicação do art. 47, parágrafo primeiro da Lei nº 5.416/87, saindo vencedoras as firmas :

- Imprensa Oficial : Itens : 01,03,04,06,07,09,11,12,13,14,15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25.
- Colares Ltda. : Itens : 30,31,41,42,47,48,54,55,58,66,70, 71,72,74,77,78,79,80,81,83,84,85,86,92,94, 96,99,101,102,103,104,109,110,111,112.
- Panamérica Egr. Com. : Itens : 34,36,56,57,73,76,88,95,106,107, 108, 113, 114, 118.
- Gráfica Imprima Ltda. : Itens : 43,44,45,46,59,67,89,91,93,98,117
- Belgraff Ltda. : Itens : 08,20,26,27,37,53,65,68,75,116.
- Paratato Ltda. : Itens : 50, 52, 82.
- Motogeral Ltda. : Itens : 60, 61, 62, 63.
- "Nova Era" Ltda. : Itens : 28, 32, 49, 51.
- Astral Ltda. : Itens : 87, 100, 105, 115.

Por conveniência administrativa, devidamente fundamentada suprimir os itens : 02,05,10,29,33,35,38,40,64,119.

A COMISSÃO CP92/0058556-6

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1ª JCI-042/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BRASINCO SERVIÇOS S/A, estabelecida em lugar INCERTO e NÃO SABIDO, reclamada no processo nº 1ª JCI 278/92, em que é reclamante LUIZ OTÁVIO SOBRINHO DE SOUZA, para ciência de que foi prolatada SENTENÇA no processo supracitado, dia 26.03.92, às 13:30 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM.ª JCI-BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR LUIZ OTÁVIO SOBRINHO DE SOUZA CONTRA BRASINCO SERVIÇOS S/A PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO, A TÍTULO DE AVISO PREVIO, (30 DIAS); FERIAS PROPORCIONAIS DE 9/12 MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%; SALÁRIO RETIDO MULTA DA LEI 7855/89; SEGURO-DESEMPREGO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PROCEDER À BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 06.02.92. IMPROCEDEM AS DENÁIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS EM Cr\$-4.638,05; PELO RECLAMANTE, SOBRE Cr\$-..... 200.000,00. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$-1.500.000,00, ESTAS EM Cr\$-30.638,05. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA. NADA MAIS". \* \* \* \* \*

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, bem como afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-3ª Bloco-2ª Andar.

DADO o PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Patrícia Pereira* (PATRÍCIA PEREIRA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente.

E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, subscrevi. \* \* \* \* \*

A JUIZA:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 1ª JCI-Belém  
(G.Reg.25.105)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o reclamante IZAIAS FORO, ora em lugar incerto e não sabido, Notificado da Decisão prolatada nos autos do Processo nº-23-JCJ-294/91, em que é reclamada IONE CONSTRUÇÕES LTDA, a seguir a transcrição da Sentença:

"PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 2ª JCI - DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUZADA POR IZAIAS FORO CONTRA IONE CONSTRUÇÕES LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO EXTRAVIO DA CTPS, AV; PREVIO FERIAS PROPORCIONAIS +1/3, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM 40%, MULTA LEI 7855/89, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE CADASTRAMENTO NO PIS, SALÁRIO RETIDO (DIFERENÇA SALARIAL), VALE TRANSPORTES E ABONO DA MP 292/91, COM O ACRESCIMO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO, ALÉM DA ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. Custas pela reclamada, sobre o valor arbitrado de Cr\$-1.000.000,00 na quantia de Cr\$-20.638,05. Notifiquem-se as partes, face a antecipação da Sentença".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Jose Augusto Aguiar* J. Araújo - Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *Jose Augusto Aguiar* Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO AGUIAR AFFONSO  
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
2ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.25.121)

QUINTAVIA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado AMIRALDO EVANGELISTA DAS CHAGAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 8ª JCI No 2122/91, onde figura como reclamado POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. para ciência de r. sentença prolatada no dia 04/08/92 às 17:35 horas, e cujo o inteiro teor e o seguinte: NTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE AMIRALDO EVANGELISTA DAS CHAGAS AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PREVIO - Cr\$-47.745,90; FERIAS PROPORCIONAIS (1/12+1/3) - ALÉM DE LIBERAR OS DEPOSITOS DO FGTS NO CODIGO 01 E PAGAR A MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS. SOBRE OS VALORES DEFERIDOS INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pela reclamada de Cr\$-10.638,04, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$-500.000,00. Notificar as partes face a publicação antecipada da r. sentença.//////

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Delcio de Almeida Rosa* (DELICIO DE ALMEIDA ROSA), Auxiliar Judiciário lavrei o presente. E eu, *Cacilda Barbosa Nileo* (CACILDA BARBOSA NILEO) Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.106)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



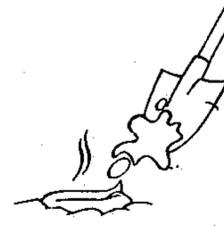
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterré as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.